

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33

GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE



7ª Reunião da Câmara Técnica de Biodiversidade, Fauna e Recursos Pesqueiros

17 de novembro de 2005

Local: - SALA 613 - CENTRE/IBAMA - BRASÍLIA/DF

(Transcrição ipsis verbis)
[Stenotype Brasil Ltda.]

34 **Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

35

36 Bom dia a todos. Vamos dar início à 7ª Reunião da Câmara Técnica
37 de Biodiversidade e Recursos Pesqueiros. Agradeço a presença de
38 todos e inicialmente vou passar uns informes antes de entrarmos
39 diretamente na nossa pauta. Eu quero comunicar que no mês
40 passado, no dia 14 de outubro o Profº Paulo Nogueira Neto, aqui
41 presente, meu vice-presidente, recebeu o título de Professor Emérito
42 Guerreiro da Educação, dado pelo CIEE, que é o Centro de Integração
43 Empresa e Escola e o jornal Estado de São Paulo, cuja cerimônia
44 ocorreu no dia 14 e cumprimento mais uma vez o Profº Paulo, e
45 queria partilhar com todos essa homenagem que foi feita a um
46 grande professor com esse título. Também quero agradecer a
47 assessoria do Felipe, que ficou neste último mês, inclusive, sem
48 telefone e de uma certa forma foi um pouco dificultado o nosso
49 contato, mas... – é, sem telefone e e-mail – então vocês podem
50 imaginar uma assessoria, eu morando em São Paulo, o Felipe em
51 Brasília, sem poder termos contato e tudo acontecendo. E também
52 agradecer ao Fernando que levou em frente o único Grupo de
53 Trabalho que funcionou até então, pelo jeito foi o de Animais
54 Silvestres coordenado por você, então agradece-lo. Bom, dentro da
55 nossa organização da pauta, nos temos alguns itens que se referem
56 apenas a informações de como os processos estão no momento.
57 Esses primeiros itens da nossa pauta que foram colocados como...
58 item... inicialmente tem a aprovação da ata, só que a ata não chegou
59 porque a responsável pela ata não conseguiu o voto, que era a Mary
60 Praxedes, do Rio Grande do Norte, então nós vamos deixar a
61 aprovação da ata, para que se ela conseguir chegar até antes do final
62 dessa reunião, nós aprovaremos a ata. Senão, essa ata ficará para a
63 reunião seguinte. Diante da ausência da nossa relatora da Câmara
64 Técnica, eu pergunto quem poderia fazer a próxima ata? Só sobram
65 dois possíveis. Um de vocês, infelizmente, tirem no ímpar, par,
66 alguma coisa assim. Está bom, Fernando, muito obrigado, porque
67 como ela vai chegar no final da..., se chegar, da nossa reunião, então
68 nós temos que ter essa providência já tomada. Quanto aos processos
69 que estão para serem informados no item 3 da nossa pauta, o
70 primeiro deles, o processo 3.1 que se refere a Definição de vegetação
71 primária e secundária de regeneração de Mata Atlântica no Estado da
72 Paraíba e o seguinte que é o item 3.2 Definição de vegetação
73 primária e secundária de regeneração de Mata Atlântica no Estado de
74 Minas Gerais. Esses dois processos nós recebemos a relação das
75 espécies vegetais que deveriam ser incluídas em cada um dos
76 Estados e também a definição proposta por ambos, quanto à
77 vegetação primária e secundária. Eu consultei um colega, professor
78 de botânica, que fez as alterações pertinentes quanto a nomenclatura
79 das espécies vegetais ali incluídas e ele fez essa uniformização de
80 acordo com a nomenclatura botânica e esses dois processos foram

81encaminhados de volta aos dois Estados: ao IBAMA e ao IEF de Minas
82Gerais e ao IBAMA da Paraíba, e nós estamos aguardando a versão
83final após as correções. Portanto, esses dois processos estão andando
84mais um pouco lentamente porque ainda falta uma resposta dos
85Estados. O processo 3.3 que trata de controle de exploração e
86exportação das algas calcárias, eu devo informar o seguinte: que
87falta uma articulação entre o IBAMA , o DNPM e a SEAP, proposto
88pelo IBAMA e pela SEAP, mas não foi ainda apresentado um
89encaminhamento nesta direção. É um assunto complexo e nós
90deveremos, provavelmente na reunião seguinte ou essa, se caso for,
91criar um GT para estudar este assunto. Mas como nós temos alguns
92GTs e que ainda não tiveram essa conclusão, eu acho que o melhor
93será deixarmos para a próxima reunião dessa Câmara Técnica. O que
94os membros... concordam com esse encaminhamento? Concorda Dr.
95Paulo? Então, por unanimidade nós... embora não seja caso de
96votação, mas os presentes concordaram. O item 3.4 que trata de
97Licenciamento Ambiental de Aqüicultura e Revisão da Resolução
98CONAMA nº 312/02, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental dos
99Empreendimentos de Carcinicultura em Zona Costeira, esses dois
100processos, eles estão no Grupo de Trabalho de Aqüicultura e
101Carcinicultura, que também é coordenado pela Mary Praxedes, do Rio
102Grande do Norte, e ela, provavelmente se chegar a tempo, ainda da
103reunião, ela passará as informações, porque eles estão inicialmente
104trabalhando no licenciamento ambiental da aqüicultura e eles terão
105uma reunião amanhã, que tinha sido, inclusive, marcada para
106amanhã aproveitando a vinda dela para a Câmara Técnica e para a
107reunião do Grupo de Trabalho. Infelizmente não foi possível ela
108chegar. O item 3.6 que é introdução de espécies exóticas já
109introduzidas e já estabelecidas em cultivos aquícolas, esse processo
110encontra-se no Grupo de Trabalho de espécies exóticas. Esse Grupo
111de Trabalho teve início e irá para a sua segunda reunião numa data
112provável de 5 de dezembro. Ele é coordenado pelo Marcelo Sampaio
113da SEAP que não está presente hoje e na ocasião... o Clemerson do
114IBAMA poderia também dar algumas informações, também não
115chegou. Então nós vamos aguardar e vamos passar em frente. Bom,
116aí nós podemos entrar diretamente na ordem do dia que são assuntos
117que dependem de alguma discussão e votação especificamente. O
118item 4, 1 que trata da *"Regulamentação das Atividades de Criação e*
119*da Concessão de Termo de Guarda de Animais Silvestres e*
120*Estabelecimento de Normas para a Proteção de Animais Visando*
121*Defendê-los de Abusos, Maus Tratos e Outras Condutas Cruéis"*. E aí
122nós temos alguns subitens. O 4.1.1 é a *"Proposição de Abertura de*
123*Processos que Dispõem Sobre a Regulamentação da Atividade de*
124*Criação de Animais Silvestres"*. Interessado é a *Associação Brasileira*
125*de Criadores e Comerciantes de Animais Silvestres e Exóticos*. Nesse
126caso, eu gostaria de dar uma informação, inclusive o pessoal da
127ABRASE está aqui presente, que é o seguinte: nós, como Câmara

128Técnica, foi solicitado que a Câmara Técnica se manifeste acerca
129desse pedido que vocês fizeram. Mas existe uma questão regimental
130e que me foi informado pelo Felipe consultando o pessoal, inclusive
131que entende das normas aqui do CONAMA. Há a necessidade de
132apresentação de pareceres do IBAMA e da Secretaria de
133Biodiversidade e Floresta do MMA. Isso porque pela solicitação da
134ABRASE, há uma solicitação de discutir uma ferramenta normativa do
135IBAMA. E não compete à Câmara Técnica no momento essa discussão
136por uma questão regimental. Primeiro, o IBAMA e a Secretaria de
137Biodiversidade e Florestas, têm que se manifestar, é isso não é,
138Felipe? Quem faz todo o encaminhamento da Câmara Técnica é a
139direção do CONAMA, o Nilo basicamente, não é? Então toda essa
140documentação já foi preparada para encaminhar, mas se quiser eu
141posso ler aqui o Artigo 26 do regimento interno, que diz o seguinte:
142"*As matérias serão levadas à discussão e deliberação das Câmaras*
143*Técnicas, com base em parecer escrito e fundamentado dos*
144*relatores, ouvidos os órgãos técnicos do Ministério do Meio Ambiente,*
145*do IBAMA e ANA, no que couber*". Portanto, não se trata de nós não
146acatarmos e discutirmos a proposta da ABRASE, mas por uma
147questão regimental, nós temos que aguardar provavelmente para a
148próxima reunião, essa manifestação.

149

150**Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

151

152Coordenadora, Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL. Só
153uma pergunta: Isso já foi enviado para o IBAMA e para o Ministério
154para posicionamento, foi encaminhado para o CONAMA... é, mas esse
155ofício já foi encaminhado para o CONAMA, já faz algum tempo, se já
156havia tido esse posicionamento que o Artigo 26 remetia a um
157posicionamento do IBAMA e do Ministério, então, já deveria ter sido
158enviado para eles, e que quero saber assim: se já foi enviado, se a
159gente já pode determinar que na próxima...? Ou seja, nós estamos
160dando um prazo para o Ministério e para a Secretaria de
161Biodiversidade e Floresta, e para o IBAMA, para que eles se
162posicionem, para pelo menos na próxima reunião. Só... se a gente
163concorda com isso?

164

165**Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

166

167Sim. Pelo que eu entendo, de toda a tramitação eu fui informada que
168nós não poderíamos discutir antes de receber, o que nós podemos é
169dar esse prazo aos dois órgãos que devem se manifestar de enviarem
170com antecedência razoável, inclusive para nós podermos analisar.
171Porque qualquer documento que chega na hora de uma reunião é
172inviável de ser analisado. Alguma informação, Felipe? Duas semanas
173para que a gente... antes da nossa próxima reunião que está... que
174nós vamos marcar hoje no calendário, está certo?

175

176 **Luiz Paulo M. L. do Amaral - ABRASE**

177

178 Dra. Elizabeth, Luis Paulo – ABRASE. É só uma manifestação. Esse
179 processo, na verdade, não sei se estava como processo, ele foi
180 enviado ao CONAMA em março. Na última reunião da Câmara Técnica
181 nós comparecemos e eu indaguei ao Dr. Fernando Castanheira, se ele
182 ia entrar na pauta do Grupo de Trabalho. Houve uma solicitação,
183 inclusive naquele momento pelo Dr. João Pessoa, para retirar da
184 pauta. Mas a senhora colocou em votação, está na transcrição da
185 reunião, e foi acatado pelos sete presentes que continuaria no Grupo
186 de Trabalho. Dr. Paulo Nogueira se manifestou e a senhora colocou
187 em consenso entre os membros. Então, por questão regimental eu
188 também quero saber como é que fica isso, porque fica muito confuso,
189 na verdade como foi aprovado e acatado pelos sete membros na
190 reunião de 30 de junho, toda a programação da ABRASE, de outros
191 da COBRAP, da SEPTA do Rio de Janeiro, foi feito em função de
192 discutir nas suas bases e se trazer pontos de vista já discutidos para
193 a primeira reunião do Grupo de Trabalho. Quando nós chegamos na
194 primeira reunião do Grupo de Trabalho, mesmo que o IBAMA tenha
195 tentado e não tenha conseguido tirar da pauta porque foi a senhora
196 que permaneceu na pauta o tema, tiraram da pauta. Na primeira
197 reunião, ela ficou sem pé e sem cabeça porque viemos para discutir
198 um ponto e no final passamos a outro ponto. Então, por questão
199 regimental, eu também quero saber como é que fica isso, porque o
200 IBAMA tinha pedido a retirada, a senhora votou, botou em votação, o
201 Dr. Paulo se manifestou, achou que deveria ficar no Grupo de
202 Trabalho, também o Marcelo do SEAP, e ficou acatado que, pelos sete
203 membros presentes, que ficaria no Grupo de Trabalho a discussão.
204 Agora sai a discussão e a ABRASE pede o retorno. Entendo eu que a
205 ABRASE não tenha competência para pedir, entendo perfeitamente,
206 mas também eu gostaria de saber regimentalmente como é que fica
207 essa questão? Uma vez que foi acatado pelos sete membros
208 presentes da última reunião, de 30 de junho, ela sai... enfim...

209

210 **Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

211

212 Só uma informação. Quando isso foi colocado pelo senhor na última
213 reunião, e que nós concordamos que o assunto seja discutido, eu só
214 recebi bem posteriormente um ofício da ABRASE, que me chegou por
215 um caminho complexo, porque chega aqui depois vai para São Paulo,
216 e realmente as comunicações são difíceis, não são imediatas, você
217 entende. E o que foi solicitado na reunião e no ofício, no ofício foi
218 solicitada a discussão da instrução normativa, não é?. É. E na reunião
219 tem um probleminha regimental que eu realmente também não...
220 teve que haver uma consulta junto ao CONAMA, para incluir, porque
221 no meu entender seria incluído diretamente na pauta de hoje. Mas

222pelo que me foi informado, acho que no seu ofício: "A ABRASE vem
223nesse momento solicitar a imediata retomada do documento enviado
224em abril à Câmara Técnica do CONAMA, acatado por todos os
225membros dessa egrégia instituição, porém retirado de forma
226antidemocrática e impositiva pelo IBAMA na segunda reunião do
227Grupo de Trabalho". É. Esse é o documento da ABRASE. Eu, por uma
228questão regimental no momento, eu assumi... quando que eu assumi
229essa Câmara Técnica? Foi depois de tudo isso, eu sei que eu não
230poderia colocar em discussão hoje. Tinha que ir para esses órgãos
231darem um parecer. O que a gente pode é colocar para que o parecer
232retorne, até 15 dias para a Câmara Técnica, 15 dias antes da nossa
233reunião. É o máximo que eu posso fazer, por uma questão e
234regimental.

235

236**Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

237

238Coordenadora. Eu queria deixar alguns pontos claros que, toda essa
239questão suscitou aí uma série de discussões, inclusive na primeira
240reunião nossa do Grupo de Trabalho, a gente perdeu bastante tempo,
241mas na verdade, eu acho que não foi tempo perdido, o que se foi
242colocado... primeiro tem aí uma questão de tempo. O IBAMA já tinha
243colocado isso desde o ano passado para discussão, só que o que a
244ABRASE está pedindo é uma instrução normativa que o IBAMA tinha
245colocado à consulta pública e a ABRASE não concorda como essa
246instrução. Ela gostaria de rever essa instrução, foi isso que foi
247colocado na última reunião da Câmara Técnica, e aí nós acordamos
248em grupo que esse assunto, já que estava sendo criado um Grupo de
249Trabalho, para discutir a questão, toda essa parte dos animais de
250uma maneira geral, e esse foi o meu entendimento, eu quero que
251fique registrado, nós concordamos que esse assunto, já que estava
252sendo discutido no Grupo de Trabalho, fosse também levado para o
253Grupo de Trabalho. Só que o IBAMA, o que ele estava querendo
254retirar era um processo que tratava sobre a questão de
255regulamentação de atividade de criação de animais, que era muito
256menor do que a instrução normativa, então nós estamos tratando de
257assuntos diferentes. São temas do ponto de vista do IBAMA,
258pequeno, e do ponto de vista da ABRASE, muito mais geral. Foi por
259isso que no âmbito do Grupo de Trabalho, esse assunto era para ser
260o primeiro de pauta. Nós retiramos porque era conflitante entre as
261duas partes. Nós remetemos de volta à CT e o IBAMA não queria
262discutir essa questão da instrução normativa porque já tinha passado
263o tempo, ele já tinha, ele já tinha feito um processo que no ponto-de-
264vista do IBAMA está correto, no ponto da ABRASE, ela acha que não
265está correto. Então, nós falamos assim: "Olha, o IBAMA que é o
266interessado não quer discutir a questão normativa. Eu não posso
267forçar a parte interessada a discutir uma coisa que ela não quer". O
268que eu tinha proposto é: a ABRASE entra com um processo para

269rediscutir a instrução normativa. É um novo tema. Tem que deixar
270bem claro isso. O que nós estamos propondo não é discutir um tema
271que já estava no Grupo de Trabalho, é um outro processo para tratar
272de um assunto bem mais amplo do que a proposta que o IBAMA tinha
273colocado. Então, essa foi a coordenação, Paulo, eu acho que está... é
274um bom encaminhamento, só que a gente está dando um prazo para
275encaminhamento do IBAMA e do Ministério, vamos dizer assim, está
276limitada a coisa, vai dar encaminhamento, e acho que está num bom
277termo isso. Minha posição é deixar claro qual é a posição do
278coordenador do Grupo de Trabalho em relação a esse tema.

279

280**Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

281

282Felipe, você tem mais algum esclarecimento a respeito? Porque esses
283aspectos regimentais, a gente tem que seguir, para que não chegue
284lá na frente e tenha que voltar para trás. Então eu espero que as
285coisas sejam encaminhadas e que caminhem adequadamente. Nós
286temos que tomar uma decisão. Um prazo para que o IBAMA... é o
287IBAMA e tem mais um órgão, é Secretaria de Biodiversidade e
288Florestas, envie os seus pareceres até... à Câmara Técnica, até 15
289dias antes da próxima reunião. E isso, portanto, deve ser
290encaminhado um pouco antes por quê? Para chegar à Câmara
291Técnica, porque nós temos a pauta, inclusive a ser elaborada. É. Eu
292acho que esse é um item da ordem do dia, então vamos colocar em
293votação, quem vota somos nós quatro, quem estiver de acordo
294permanença como está, quem for contra se manifeste, quem quer se
295abster. Então, foi aprovado esse encaminhamento. O item seguinte
296que é o item 4.1.2 que é a apresentação da proposta... foram
297desmembradas essas solicitações, então aqui nós temos como um
298item separado a "*Apresentação da Proposta Substitutiva à Instrução*
299*Normativa do IBAMA Sobre a Regulamentação de Atividade de*
300*Criação de Animais Silvestres*". Isso por quê? Aquela instrução
301normativa que o IBAMA havia proposto, ele mesmo sugeriu uma
302substituição depois de avaliar. Claro, às vezes a gente faz um
303documento e depois a gente avalia, que é melhor fazer de outra
304forma. Então, o IBAMA enviou uma proposta de minuta, inicialmente
305para ser trabalhada pelo Grupo de Trabalho, que o Fernando
306coordena. E imagino que talvez, caiba aqui algum esclarecimento a
307mais, Fernando, a respeito. É? Do IBAMA?

308

309**Ricardo José Soavinski - IBAMA**

310

311Bom dia. Sou Ricardo Soavinski, da Coordenação Geral de Fauna do
312IBAMA. Primeiro eu só queria fazer um esclarecimento ali, para tornar
313mais claro, que não é uma "*Substitutiva da Instrução Normativa*
314*sobre... - da maneira que está ali - sobre atividade de criação de*
315*animais silvestres*". É uma proposta substitutiva de um assunto que

316 não é bem esse, é mais específico, é da "*Minuta de instrumento*
317 *normativo para de criação de répteis como animais de estimação*".

318

319 **Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

320

321 Ah, então se restringe a répteis?

322

323 **Ricardo José Soavinski - IBAMA**

324

325 É. É uma substitutiva dessa aqui, que nós mandamos a um ano e
326 meio, dois anos, quando nós mandamos várias propostas de
327 discussão aqui no CONAMA e não é essa, da maneira que está ali no
328 título.

329

330 **Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

331

332 Então tem que haver uma correção, inclusive da ordem do dia.

333

334 **Ricardo José Soavinski - IBAMA**

335

336 Exatamente, da maneira que está aqui, é o assunto anterior, que se
337 originou no meio dessa aqui, mas tudo bem, isso aí já está... é mais
338 um conserto só ali de... que é substitutivo daquela específica sobre
339 répteis anfíbios, e aí eu vou, em seguida disso, esclarecer o porquê
340 nós apresentamos esse substitutivo.

341

342 **Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

343

344 É "*Substitutivo de Instrução Normativa Sobre Répteis*"?

345

346 **Ricardo José Soavinski - IBAMA**

347

348 Não. É uma "*Minuta de instrumento normativo para criação de*
349 *répteis como animais de estimação*".

350

351 **Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

352

353 A minuta...

354

355 **Ricardo José Soavinski - IBAMA**

356

357 Que eu tenho cópia dela aqui de quando nós mandamos, há um ano e
358 meio atrás. Quer que eu dite para a senhora?

359

360 **Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

361

362 Eu quero.

363

364**Ricardo José Soavinski - IBAMA**

365

366"*Minuta de instrumento normativo para criação de répteis como*
367*animais de estimação*". Que é específica sobre a questão de animais
368de estimação. Ok? Posso continuar? Bem, por que nós fizemos essa
369proposta de substituição? Com o passar do tempo, até que o assunto
370fosse tratado na Câmara Técnica, depois criado o Grupo de... e aí
371nesse tempo, nós trabalhamos no IBAMA na revisão e na compilação
372de várias normativas que tratam do assunto de criação de animais
373silvestres e aí quando o assunto realmente foi para o Grupo de
374Trabalho e já tinha andado muita coisa no IBAMA e nos demos conta
375de que esse foi um dos seis itens da fauna que nós mandamos para o
376CONAMA. Que da maneira que estava proposto estava entrando em
377muito detalhe. Tratando de especificidade muito grande. E aí,
378seguindo um pouco, da maneira como nós trabalhamos num outro
379Grupo de Trabalho que tratava dos meliponários, Dr. Paulo até fez
380parte, ali nós tivemos a experiência de trabalhar na Resolução , no
381que cabe ao CONAMA, sobre o tema específico de maneira mais
382geral, criando critérios e deixar a parte de detalhamento disso para o
383IBAMA através de normativas, que tem que ser uma coisa até
384bastante mais ágil. Então, o que nós propusemos, aí já foi no âmbito
385do Grupo de Trabalho, e o Grupo de Trabalho mesmo antes de vir
386para a Câmara Técnica, e o Fernando pode explicar melhor, entendeu
387o que poderia. Já que estava reunido, avançar na discussão, embora
388não tenha concluído, mas poderia avançar nessa discussão, entendeu
389que assim poderia dar andamento. E aí nós propusemos um
390substitutivo, que podemos apresentar ali, mas tratando de critérios
391para que se possa no IBAMA, depois, definir que animais poderiam
392ser criados comercialmente para finalidade de estimação, ou seja,
393para PET. Então entendemos que ficaria aqui a discussão sim,
394manteria ela no CONAMA mas mais criando critérios, discutindo esses
395critérios e com base nesses critérios depois o IBAMA definiria que
396espécies e tal, através de instruções normativas. Mais ou menos
397seguindo a maneira que a gente tratou quando discutimos
398meliponários também para não... às vezes você precisa fazer uma
399pequena alteração, ou mudar uma espécie, ou incluir uma nova
400espécie porque foi testada e é possível e tal, está comprovada,
401seguindo os critérios. E o tempo logicamente, é de uma Resolução no
402CONAMA, comparado a uma instrução normativa, é bastante
403diferente. Então foi esse o motivo da apresentação de substitutiva. E
404aí, se quiserem que a gente avance um pouco mais... não sei como é
405que a senhora quer conduzir...

406

407**Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

408

409Esse tema esta sendo discutido também no Grupo de Trabalho, não é
410Fernando?

411

412**Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

413

414É. Esse histórico que foi colocado na verdade, é só para deixar claro,
415isso aí se direciona ao processo que trata de regulamentação da
416atividade de criação comercial de animais silvestres para serem
417comercializados como animais de estimação e agente apelidou de
418PET. Na verdade é um histórico, por isso é que foi feita essa
419proposição dentro das reuniões que a gente fez no Grupo de
420Trabalho, a gente está terminando esse processo, mas nós não
421terminamos, está em discussão, vamos dizer assim, fez uma primeira
422limpeza no processo, mas ainda estamos em discussão. Não
423finalizamos ainda. Isso vai ser tema da próxima reunião do GT.

424

425**Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

426

427Tá. Agora eu acho que talvez seja interessante apresentar, mas isso
428vai ser ainda discutido, não é?

429

430**Ricardo José Soavinski - IBAMA**

431

432Na verdade, o que foi pedido para gente vir aqui, pela direção do
433CONAMA é que, como o substitutivo foi apresentado só no Grupo de
434Trabalho, então deveria... existe a necessidade de passar pela
435Câmara Técnica e aí nós damos continuidade à análise, é isso? É, se
436for recomendado e aprovado pela Câmara Técnica. E enfim, acho que
437dá para... a proposta de Resolução, ela é curta e dá para apresentar
438aqui qual a idéia da proposta de Resolução e talvez, mais ou menos,
439fazer um resumo até onde foi já a análise dela.

440

441**Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

442

443Não, eu acho que é interessante que apresente e agora... de qualquer
444forma eu acho que isso vai ser não votado hoje, mas pelo menos
445sugerido alguma coisa.

446

447**Ricardo José Soavinski - IBAMA**

448

449Votado que a senhora diz é o resultado do trabalho ou... a definição
450de continuidade da análise pela Câmara Técnica?

451

452**Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

453

454Da definição, não é? É porque eu acho que isso vai ter que ser
455recebido por cada membro da Câmara Técnica, o documento e
456discutido, não é?

457

458**Ricardo José Soavinski - IBAMA**

459

460Ok. Mas podemos proceder...

461

462**Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

463

464Eu acho que seria importante, eu vou até me sentar aí, porque senão
465eu não enxergo.

466

467**Juciara Elise Pelles - IBAMA**

468

469Bom, eu sou Juciara Pelles do IBAMA, Coordenação Geral de Fauna,
470Coordenação e Gestão do Uso da Fauna. Essa é a proposta de
471Resolução com os critérios para a determinação de espécies silvestres
472a serem criadas e comercializadas como animais de estimação. A
473proposta do IBAMA, é... levando em consideração que o Brasil é
474signatário da CDB, da Convenção de Biodiversidade, levando em
475consideração que é vital prever e prevenir, e combater a origem de
476causas sensíveis, da sensível redução ou perda da diversidade
477biológica, controlar, erradicar e impedir que se introduza espécies
478exóticas que ameaçam ecossistemas e *habitats* ou espécies e
479considerando a necessidade de padronizar a regulamentação da
480utilização da fauna silvestre nativa e exótica, em cativeiro, *ex situ*,
481em território brasileiro e visando atender as finalidades de
482conservação, manutenção, criação e comercialização com a intenção
483de diminuir a pressão de caça na natureza sobre espécies silvestres
484nativas com potencial econômico, evitar a introdução de espécies
485exóticas e proteger os animais de atos de abuso, de maus tratos,
486crueldade. O IBAMA está propondo então uma Resolução, a criação
487de critérios para regulamentar essa atividade. No Capítulo 1 nós
488colocamos as Disposições Gerais, que é já o estabelecimento desse
489critério que determinam a criação e a comercialização de fauna. No
490Artigo 2º, nós entendemos que seria importante dar alguns
491esclarecimentos da Resolução. Uma definição do que é animal de
492estimação, fauna silvestre, fauna silvestre nativa. Tudo isso nós
493destrinchamos para que a Resolução fique bem clara e também a
494definição de fauna silvestre exóticas. No Capítulo 2º da Resolução nós
495já entramos nos critérios que é o que a gente estaria discutindo...
496começamos a discutir no Grupo de Trabalho. Então eu tenho aqui a
497proposta inicial, não a proposta alterada pela primeira discussão do
498Grupo. Então, a lista das espécies que poderão ser criadas e
499comercializadas, para atender ao mercado de animais de estimação,
500bem como a posterior composição de inclusão de novas espécies

501deverão levar em consideração os seguintes critérios: o potencial de
502invasão dos ecossistemas brasileiros; o histórico de invasão em
503ecossistemas naturais do Brasil e em outros países; o potencial de
504risco à saúde humana; o potencial de risco a saúde animal; o
505potencial de introdução de espécies exóticas; o potencial de
506abandono e fuga; a possibilidade de identificação individual definitiva
507e o conhecimento quanto a sistemática, taxonomia e zoogeografia da
508espécie. Esses critérios foram apresentados com base em algumas
509discussões do IBAMA. No sentido prático que a gente vê acontecer e
510que tem a demanda de apreensão, devolução e resgate de fauna
511abandonada. Com isso a gente considerou que esses critérios seriam
512os mais importantes e na discussão do Grupo de Trabalho, isso já foi
513um pouco mais destrinchado, já surgiram novos critérios, que deve
514ser apresentado posteriormente como resultado do Grupo de
515Trabalho. Então, nós sugerimos um prazo para a publicação dessa...
516que o IBAMA teria um prazo a partir da publicação para regulamentar
517essa criação. E aí seria o IBAMA apresentar uma instrução normativa
518detalhada da regulamentação desse uso de fauna *ex situ*. É bem
519simples, a idéia seria uma apresentação de uma Resolução de linhas
520gerais para nortear uma legislação mais específica. É esse o nosso
521substitutivo. Obrigada.

522

523**Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

524

525Eu queria só fazer um comentário. Eu acho que esse comentário que
526vou fazer serve a muitos aspectos que são discutidos, não só no
527IBAMA, no Grupo de Trabalho, em tudo. Quando se fala animal,
528existe um grande problema interpretativo do que é animal em todos
529os sentidos. Porque em geral, todas essas instruções normativas,
530resoluções, elas são para proteger a fauna como um todo. Mas
531quando se fala animal, pensa-se em aves e mamíferos em geral. Eles
532são em vários aspectos. No início quando você estava apresentando,
533havia um... eu não tenho aqui o...

534

535**Juciara Elise Pelles - IBAMA**

536

537As definições?

538

539**Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

540

541No início.

542

543**Juciara Elise Pelles - IBAMA**

544

545No início? As considerações? Seria antes...tem no artigo segundo,
546animal de estimação, a definição que está aqui é animal de
547estimação: É o animal proveniente de espécie da fauna silvestre

548nascido em criadouro comercial legalmente estabelecido, mantido
549pelo homem em cativeiro, sem propósito de abate ou de reprodução.
550O outro item, definição de fauna silvestre: Termo que compreende e
551abrange a fauna silvestre nativa e a fauna silvestre exótica. Aí vem
552mais algumas definições.

553

554**Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

555

556Então, eu não sei como poderia ser solucionado esse problema,
557porque quando fala em animal, o caso dos meliponários já foi
558resolvido porque existe uma Resolução lá específica. Mas, e
559borboleta? Não de uma maneira geral. Eu estou falando animal,
560porque tudo é animal. Então fica complicado. Eu acho que... e isso
561nós vamos discutir inclusive na proposta de guarda, eu imagino que
562está se voltando mais aí, se for fauna terrestre, se for aves e
563mamíferos, o que é?

564

565**Juciara Elise Pelles - IBAMA**

566

567A intenção era deixar de uma forma geral, por exemplo, um dos itens
568específicos é fauna silvestre nativa, definição... por quê? Como a
569legislação...

570

571**Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

572

573Mas isso engloba tudo?

574

575**Juciara Elise Pelles - IBAMA**

576

577Tudo. A legislação que o IBAMA está trabalhando a IN de fauna *ex*
578*situ* contempla inclusive invertebrados. Nós estamos criando agora no
579início de dezembro, inclusive, vai ter a primeira reunião do comitê de
580lepidópteros. Nós estamos trabalhando com invertebrados também.
581Já numa legislação específica e detalhada. Aqui nós tivemos a
582intenção de deixar de forma ampla, justamente para permitir isso.

583

584**Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

585

586Então, a minha pergunta. Fauna engloba todos os animais?

587

588**Juciara Elise Pelles - IBAMA**

589

590Inclusive os invertebrados. Tudo.

591

592**Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

593

594É porque essa definição do que é fauna, ela é interpretada de várias
595maneiras. Uns acham que é só vertebrado.

596

597**Ricardo José Soavinski - IBAMA**

598

599Deixa eu... no caso aqui dessa Resolução, como a gente está
600tratando de critérios gerais, para depois, com base nesses critérios
601ver o que é de interesse de criar como animal de estimação e o que
602fecha com aquele conjunto de critérios. Então ele é amplo. Lógico que
603tem que... depois nós vamos regulamentar uma coisa para criação
604como animal de estimação, desde que haja uma demanda, que haja
605interesse em ter. Fora essa parte de estimação o que está sendo
606tratado, que nós fizemos uma compilação e estamos revendo alguns
607conceitos de algumas modalidades de criadouros e para distintas
608finalidades, nós estamos tratando nessa IN que nós colocamos em
609consulta pública que é objeto do assunto anterior, que teve aquele
610encaminhamento. Que depois, se a senhora tiver interesse posso
611deixar uma cópia, para que a gente tenha contribuição também. Mas
612nesse caso a gente está tratando separado a questão de animais de
613estimação porque envolve vários outros aspectos relacionados à
614saúde, à segurança dos animais, das pessoas que os tem dentro de
615suas casas, por isso que a gente tentou dar um tratamento
616diferenciado para isso.

617

618**Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

619

620Então, por que não colocar aves, mamíferos, de repente, réptil?

621

622**Ricardo José Soavinski - IBAMA**

623

624Mas ele é amplo. Tem gente que quer criar aranha, cobra, uma série
625de coisas, por isso que está tratando dos critérios, para ver aí que
626animais vão passar por esse conjunto de critérios? De maneira
627genérica.

628

629**Paulo Nogueira Neto - ADEMA**

630

631Reino animal. A expressão técnica é essa, reino animal.

632

633**Roberto Monteiro - CONSELHEIRO HONORÁRIO**

634

635Só uma dúvida, um esclarecimento que eu gostaria de ter. A lógica
636que você está apresentado é fazer uma Resolução mais geral possível
637deixando ao IBAMA a elaboração de critérios específicos para cada
638uma dessas situações, e com isso você regulamentar essa Resolução,
639me parece que essa seria a lógica. No entanto, no Artigo 4º ele está
640colocado tão somente como o fornecimento de uma lista. Então eu

641gostaria de um maior esclarecimento, por que é só o fornecimento
642dessa lista? Eu não quero crer que seja só isso já que você está
643estabelecendo uma série de critérios que devem ser observados, de
644ordem geral. Deverão ser observados A, B, C e D critérios que estão
645elencados, agora isso resultaria só no fornecimento da lista? Eu acho
646que talvez seja uma instrução normativa, como você falou, um
647detalhamento desses critérios. Então, talvez o Artigo 4º precise ser
648melhor direcionado haja vista que alguns conselheiros poderão
649chegar e fazer esse mesmo questionamento depois.

650

651**Ricardo José Soavinski - IBAMA**

652

653Bem, a idéia é bem essa. Trazer para a Resolução, o conjunto de
654critérios para daí com base nesses critérios estabelecidos pelo
655CONAMA, o IBAMA regulamentar que animais passarão por esse
656critério, lógico que em função de demanda da sociedade. A forma de
657criar e muitos detalhes acerca disso estarão na instrução normativa
658que trata da criação geral de animais *ex situ*. Agora essa normativa
659que a gente propôs, o IBAMA propôs. Já tem algumas alterações de
660contribuição dos membros do Grupo de Trabalho que já não é mais
661assim hoje. Era trabalhado o que evoluiu já no Grupo de Trabalho. E
662falta mais coisa. No Grupo de Trabalho teve uma boa discussão,
663acredito que mais uma reunião a gente possa chegar a um finalmente
664e ali nos vamos deixar ela redonda. Não sei se é possível, se é desejo
665de ver o que já se produziu e o Grupo entrar em discussão profunda.
666Mas deu uma boa discussão Acredito que todas essas particularidades
667possam estar presentes, serem discutidas no Grupo para que ela
668fique a mais perfeita possível.

669

670**Juciara Elise Pelles - IBAMA**

671

672Dá licença, só completando. Inclusive o Artigo 4º está faltando
673discutir no Grupo de Trabalho. Nós finalizamos até o Artigo 3º e falta
674justamente esse Artigo para detalhar.

675

676**Roberto Monteiro – CONSELHEIRO HONORÁRIO**

677

678Ricardo, não é para criar polêmica, mas só no sentido de ajudar, mas
679da forma como está colocado como uma lista, me parece uma coisa
680que está muito pequena. Embora você tenha dado as explicações, o
681Artigo 4º deverá ser modificado, por exemplo, que... poderia colocar
682na tela, por favor, o Artigo 4º? "*O IBAMA no prazo de 6 meses, a
683partir de... deverá não só publicar a lista de espécies mas mediante
684instrução normativa definir critérios específicos*", essas coisas todas,
685entende? Para deixar exatamente qual é o encaminhamento que vai
686ser dado posterior. Não há nenhum problema de delegação disso, até

687é razoável que o IBAMA o faça. Não cabe ao CONAMA definir se
688aranha vai ser criada em gaiolinha de tamanho tal, entendeu?.

689

690**Paulo Nogueira Neto - ADEMA**

691

692Eu teria uma sugestão desse caso, de acrescentar sem prejuízo de
693outras espécies a serem acrescentadas pelo IBAMA. Quer dizer, fica
694essa lista sem prejuízo de outras porque senão nós vamos bloquear,
695realmente pegar uma outra espécie lá, uma caranguejeira, sei lá o
696quê... tem criador de caranguejeira. Então, fica aberto para que o
697IBAMA possa pôr outras espécies também.

698

699**Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

700

701Conselheiro eu quero deixar claro primeiro, Roberto, eu acho que
702você está corretíssimo. O artigo terceiro é justamente para filtrar
703essa lista. Quer dizer, eu vou estabelecer a lista independente de qual
704animal novo que tiver entrando, essa lista... o que está deixando
705claro nessa Resolução do CONAMA, é que essa lista vai dar a partir de
706determinado critério para toda fauna. Então eu acho que quanto
707menos a gente mexer nesse termo fauna, quando a gente fala fauna,
708é fauna em geral. O que interessa para mim é o Artigo 3º, que é o
709que a gente tem que se debater, aonde... que é o que a gente está
710discutindo no Grupo de Trabalho, onde a gente não está
711apresentando isso agora, propositalmente, porque a gente vai discutir
712mais. A proposta do Roberto é bem-vinda, é nesse sentido. O que a
713gente tem que ver é se o Artigo 3º ... ele é que é o coração da
714Resolução. Ele é que vai mostrar o que nessa... como eu vou
715estabelecer esta lista para animais de estimação. Então esse, vamos
716dizer assim, é o gancho da instrução.

717

718**Paulo Nogueira Neto - ADEMA**

719

720Ou você fala sem prejuízo de outras espécies serem representadas ou
721você diz tais como, tais e tais e tais. Porque, o que não pode é fechar
722um número de espécies apresentadas. Por exemplo, fechar em 10, 12
723espécies, coisas assim. Tem que ficar aberto para o futuro sem
724precisar de uma nova Resolução.

725

726**Ricardo José Soavinski - IBAMA**

727

728Eu acho que... entendi e a maneira que está escrito ali, acho que é
729bom ficar isso já como recomendação ao Grupo para trabalhar, está
730ali no Artigo 4º: O IBAMA no prazo de 6 meses, a partir da data de
731publicação deverá publicar a lista. Então, a maneira que está escrito
732parece que vai publicar e vai ficar nisso. Então, é deixar de uma
733maneira que... de também... e esse é o espírito mesmo de estar

734tratando da Resolução aqui no CONAMA com os critérios para que o
735IBAMA sempre que tenha necessidade possa estar atualizando a lista.
736Então é melhor deixar mais claro já, e constar essa recomendação do
737Dr. Paulo. Acho que é bem-vinda e correta.

738

739**Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

740

741Muito obrigada pelas informações. O item seguinte que é a
742apresentação da proposta da Resolução sobre a concessão de termo
743de guarda para animais silvestres que é aquele documento que foi
744produto da Câmara Técnica.

745

746**Luiz Paulo M. L. do Amaral - ABRASE**

747

748Dra. Elizabeth, eu entendo até a proposta do IBAMA e acredito que
749seja realmente tema para discussão no Grupo de Trabalho. Mas eu
750quero só saber, para que nós possamos nos preparar e nos organizar
751em função das reuniões do Grupo de Trabalho se vai esperar a
752aprovação pela Câmara Técnica, dessa proposta ou já vai estar sendo
753conduzida a discussão no Grupo de Trabalho. Entendeu Fernando? Se
754a gente volta para a próxima reunião do Grupo de Trabalho ainda em
755cima dessa questão aí, ou se a gente espera até a aprovação pela
756Câmara Técnica, porque eu entendi... não, não, não, eu digo a
757aprovação do processo e da entrada disso no Grupo de Trabalho. Do
758substitutivo. Eu entendi aqui, no início aqui, por uma questão
759regimental, a Dr. Elizabeth colocou que teria que ser aprovado na
760Câmara de Trabalho, inclusive a entrada desse tema... não... a
761discussão seria já a aprovação na Câmara Técnica, para
762encaminhamento ao Plenário, é isso?

763

764**Felipe Diniz - CONAMA**

765

766Acabaram virando dois assuntos, o substitutivo foi apresentado pelo
767IBAMA, eu chamo substitutivo, mas na realidade é uma proposta
768apresentada pelo IBAMA. O que eu entendi é que ele vai continuar
769sendo trabalhado no Grupo de Trabalho, para que termine e volte
770para a Câmara Técnica, isso aqui foi só uma apresentação. Porque
771não tinha sido apresentado à Câmara Técnica, só ao Grupo de
772Trabalho. E no caso do pedido da abertura de processo, aí sim, como
773é uma abertura de processo, aí tem um trâmite regimental a ser
774seguido, dentro do CONAMA, que é pela manifestação da unidade
775técnica do MMA, no caso a SBF e ao IBAMA e a Agência Nacional de
776Águas no que couber, nesse caso cabe ao IBAMA. Então, deu para
777esclarecer?

778

779**Luiz Paulo M. L. do Amaral - ABRASE**

780

781Na verdade eu não estou nem falando quanto ao pedido da ABRASE,
782da instrução normativa não, estou falando quanto a exatamente a
783propositura disso. Substitutivo foi apresentado o Grupo de Trabalho.
784Este processo substitutivo foi acatado, regimentalmente eu estou
785falando, ele tem que ser acatado pelos membros da Câmara Técnica
786para dentro do Grupo de Trabalho. Eu quero saber só se está
787acatado. Mas só quem pode encaminhar este processo para o Grupo
788de Trabalho, regimentalmente, eu li o regimento do CONAMA, eu
789entendi, só quem pode encaminhar para o Grupo de Trabalho, são os
790membros da Câmara Técnica. Eu entendi no início que a Dra.
791Elizabeth Hofling, iria colocar em discussão se seria acatado Grupo de
792Trabalho. É só por uma questão de organização nossa, quanto a vir a
793Brasília discutir o tema.

794

795**Roberto Monteiro – CONSELHEIRO HONORÁRIO**

796

797Na tentativa de esclarecimento, pode ser que a condução esteja
798sendo diferente em alguma outra unidade Mas a Câmara Técnica, ela
799define a criação de um Grupo de Trabalho para tratar de uma matéria
800específica. No momento que faz-se a criação desse Grupo de
801Trabalho, o Grupo de Trabalho tem a autonomia e a liberdade
802necessária de discutir à exaustão a matéria, até considerá-la
803plenamente satisfatória para ser submetida à Câmara Técnica
804específica. Após oitiva dos órgãos do Ministério do Meio Ambiente
805como o Felipe falou, IBAMA e tudo mais, que também agregam seus
806pareceres. Feito isso, a matéria vêm à Câmara Técnica para ser
807discutido examinado, apresentado propostas de alterações de
808redação e uma vez aprovado, será levado à Câmara Técnica de
809Assuntos Jurídicos, após o Plenário. Câmara Técnica não fica direta
810ao Grupo de Trabalho. Ela cria o Grupo de Trabalho, e o Grupo de
811Trabalho existe exatamente para dar essa formação, esse formato
812necessário a uma Resolução específica.

813

814**Luiz Paulo M. L. do Amaral - ABRASE**

815

816A minha dúvida é o seguinte: o IBAMA no caso não encaminhou à
817Câmara Técnica diretamente, e sim ao Grupo de Trabalho esse
818substitutivo. Pode ser encaminhado qualquer tema direto ao Grupo
819de Trabalho pertinente às discussões ou não?

820

821**Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

822

823O que o Roberto quis dizer, Paulo, de uma maneira geral é o
824seguinte, a proposta foi apresentada pelo IBAMA, no Grupo de
825Trabalho nós podemos revirar aquela proposta. Aquilo inicialmente
826que o IBAMA colocou nós inventamos outra coisa. É mais ou menos,
827na verdade, hoje nós estamos sendo aqui educados em apresentar

828isso na Câmara Técnica. De fato a gente nem precisava estar fazendo
829isso aqui. Nós, no Grupo de Trabalho, nós temos autonomia para
830mudar o corpo do que foi proposto desde que, vamos dizer assim,
831esteja de acordo com o tema indicado, que é o que está sendo
832colocado aqui. Então a explanação daqui não tira o mérito do Grupo
833de Trabalho. O Grupo de Trabalho vai estar continuando, pega essa
834proposta, agora, você pode não concordar com que o IBAMA está
835colocando. A gente discute no Grupo de Trabalho e fala não isso
836não... Mas *a priori* nós não temos que apresentar à Câmara Técnica
837uma coisa que a gente ainda está discutindo no Grupo de Trabalho.

838

839**Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

840

841Só um esclarecimento. Acho que você está meio perdido, porque o
842ofício que você encaminhou foi ao CONAMA e à Câmara Técnica e não
843ao Grupo de Trabalho. Então, como a Câmara Técnica
844regimentalmente não pode acatar e introduzir um processo sem
845antes ouvir os determinados órgãos, o seu ofício está encaminhado
846ao CONAMA e à Câmara Técnica. Não foi uma proposta de discussão
847direta ao Grupo de Trabalho.

848

849**Luiz Paulo M. L. do Amaral - ABRASE**

850

851Mas pode ser feito isso, por um membro que não...?

852

853**Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

854

855Pode.

856

857**Luiz Paulo M. L. do Amaral - ABRASE**

858

859Porque no caso a ABRASE é Sociedade Civil. Eu segui, na verdade,
860uma orientação do próprio Fernando Castanheira. Agora se eu puder
861encaminhar discussões ao Grupo de Trabalho abre uma nova
862perspectiva para outras discussões. É isso que eu quero saber,
863Fernando.

864

865**Paulo Nogueira Neto - ADEMA**

866

867Eu gostaria de dar a minha opinião. Minha opinião é que o Grupo de
868Trabalho é o grupo assessor da Câmara Técnica. Então ele pode
869modificar como foi dito aqui pelo Fernando, mas quem toma a
870decisão final é a Câmara Técnica. Volta o assunto à Câmara Técnica
871para aprovação final.

872

873**Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

874

875Eu acho que está corretíssimo e vou deixar bem claro, a proposta que
876a ABRASE fez sobre a instrução normativa é um outro assunto que foi
877retirado, não estava na discussão. Esse assunto aqui já estava, é o
878processo 020000032442003-21. Então esse não está fora da pauta.
879O que a ABRASE fez, foi aí a minha sugestão, porque o IBAMA não
880queria discutir a Instrução Normativa que não estava, vamos dizer
881assim, segundo a visão de quem apresentou e foi o IBAMA, não
882estava, não era isso que ele queria discutir, era um assunto novo. Por
883isso que eu falei, se a ABRASE está se sentindo não atendida na sua
884idéia, que apresente, aí sim como é um novo assunto, à Câmara
885Técnica. Foi por isso que no Grupo de Trabalho eu não posso criar um
886novo processo. Este processo é junto ao CONAMA, por isso que eu
887pedi, então, deixando claro esse assunto.

888

889**Marius da Silva Pinto Belluci - SEPDA**

890

891Essa discussão sobre esse substitutivo que foi colocado pelo IBAMA.
892Eu tenho cópia do Ofício 397/2005 da DFAP e ele é encaminhado ao
893Sr. Nilo Sergio de Melo Diniz. Presidente do CONAMA. Foi passada
894uma copia para o senhor Fernando Castanheira, como coordenador
895do Grupo de Trabalho e a gente acabou entrando na discussão do
896tema, mas igualmente à proposta que foi feita pela ABRASE esse
897Ofício também foi encaminhado para o diretor do CONAMA. E eu
898fiquei com o entendimento de que o Ofício deveria ter sido
899encaminhado do Diretor do CONAMA à Câmara Técnica e da Câmara
900Técnica ao Grupo de Trabalho. Como está sendo proposto para o
901outro documento que a ABRASE pediu a inclusão na discussão.

902

903**Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

904

905Mas o problema do... Você está se referindo agora ao ofício da 397 do
906IBAMA?

907

908**Marius da Silva Pinto Belluci - SEPDA**

909

910É a proposta para "*Criação Comercial de Espécie da Fauna Silvestre*
911*para serem utilizadas como animais de estimação*".

912

913**Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

914

915Mas é do próprio IBAMA, não é?

916

917**Marius da Silva Pinto Belluci - SEPDA**

918

919Isso.

920

921 **Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

922

923 Agora, o IBAMA é quem dá parecer sobre as questões relacionadas
924 com fauna. A solicitação que a ABRASE fez, nós estamos voltando à
925 solicitação da ABRASE? Porque está havendo uma certa confusão.
926 Estamos voltando?

927

928 **Marius da Silva Pinto Belluci - SEPDA**

929

930 Não. A minha dúvida é porque a ABRASE fez uma solicitação que foi
931 direta ao diretor do CONAMA, que vai ser posta em discussão
932 futuramente após parecer técnico do Ministério do Meio Ambiente e
933 do IBAMA, para então a Câmara Técnica estar encaminhando ao
934 Grupo de Trabalho. Isso por tramitação...

935

936 **Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

937

938 É que o interessado no caso é o IBAMA. Então o IBAMA tem que dar
939 um parecer, antes de nós podermos discutir aqui. Há uma diferença
940 no encaminhamento. Entendeu?

941

942 **Marius da Silva Pinto Belluci - SEPDA**

943

944 Entendo. Eu fiquei com dúvida porque o Ofício, ele está sendo
945 encaminhado ao Diretor do CONAMA. Então eu fiquei com
946 entendimento que a tramitação seria a mesma. Que deveria ser
947 encaminhado à Câmara Técnica, para a Câmara Técnica apreciar e
948 julgar ou não, se deve ser discutido no Grupo de Trabalho.

949

950 **Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

951

952 Eu acho que é um problema que ficou circular.

953

954 **Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

955

956 Não, eu não sei porque a gente está fazendo essa confusão, nós
957 estamos tratando de dois assuntos completamente diferentes. Um é o
958 que já foi vencido que é a proposta da ABRASE para a criação de um
959 novo processo referente a instrução normativa de criação de animais
960 para rediscussão numa instrução normativa que o IBAMA está
961 colocando. É um outro processo, isso já passou, a gente já discutiu,
962 isso sim foi encaminhado ao Nilo, que é CONAMA, que é a Câmara
963 Técnica que tem que decidir. Nós já passamos esse assunto. O que
964 nós estamos falando aqui é de um assunto que já está no Grupo de
965 Trabalho, num processo específico, que o IBAMA tem uma proposta
966 nova, que essa proposta está sendo discutida por educação. Nós
967 estamos apresentando para a Câmara Técnica, já que estamos aqui

968para você darem uma olhada no que está sendo discutido, já foi
969falado que nós já alteramos algumas coisas lá. Então isso ainda está,
970como eu falei no início, em discussão no Grupo de Trabalho. Então
971isso, efetivamente, não precisa absolutamente de nada da Câmara
972Técnica. Então isso não precisa de Ofício, não precisa nada. Nós
973estamos sendo educados em apresentar à Câmara Técnica porque já
974demos um salto quântico, que evoluiu. Nós ainda vamos discutir no
975Grupo de Trabalho em reunião posterior, para apresentar sim, a
976proposta de Resolução. Da instrução normativa, deixando claro, ainda
977vai e foi o que a gente estabeleceu, o IBAMA e a Secretaria de
978Biodiversidade e Floresta vão apresentar um relatório, 15 dias antes
979próxima reunião de Câmara Técnica. Isto é um novo processo que
980está sendo colocado Eu acho que a gente não tem que se estender
981mais num assunto que já passou inclusive da pauta.

982

983**Marius da Silva Pinto Belluci - SEPDA**

984

985Eu não estou querendo voltar na proposta da ABRASE. Eu só estou
986querendo entender o encaminhamento desse ofício. Porque a cópia
987que eu tenho dele, encaminha ao Diretor do CONAMA. Mas a gente já
988iniciou a discussão no Grupo de Trabalho. Por que eu estou fazendo
989esse questionamento? Porque eu participei da discussão a gente está
990propondo de marcar a próxima reunião do Grupo de Trabalho para
991voltar essa discussão desse tema para encerrar possivelmente essa
992Resolução CONAMA. E eu não quero participar de duas reuniões, para
993no final das contas ela não ter validade porque deveria ter passado
994primeiro pela Câmara Técnica. Só isso.

995

996**Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

997

998Está correto.

999

1000**Ricardo José Soavinski - IBAMA**

1001

1002Só respondendo. Nós fizemos o encaminhamento para o Diretor do
1003CONAMA, para efeito de registro formal do nosso pedido. E
1004apresentamos ali no Grupo de Trabalho e assim fizemos a discussão.
1005Agora só uma sugestão. Caso venha a pairar alguma dúvida, já que a
1006Câmara Técnica está discutindo, para não ter nenhuma dúvida no
1007futuro, como você está colocando, então bastava a Câmara Técnica
1008dizer: "Olha, a Câmara Técnica recomenda que continue a discussão,
1009então lá no Grupo de Trabalho". Ponto. Eu acho que não tem
1010necessidade, mas se quiser é só fazer, se todos estiverem de acordo,
1011está feito. Aí não paira dúvida jamais, no meu entendimento.

1012

1013**Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

1014

1015Eu acho que não, vocês me desculpem. Nós estamos voltando ao
1016mesmo processo que a gente votou, exatamente é o processo que eu
1017falei: regulamentação da atividade de criação comercial de animais
1018silvestres por ser comercializado como animais de estimação. Esse é
1019o processo ao qual você se refere quando você manda para o Nilo.
1020Então, na verdade foi um excesso de zelo do IBAMA em reenviar ao
1021Nilo uma proposta. Aí eu estou conversando com os conselheiros.
1022Regimentalmente nós não temos que discutir, absolutamente. Esse
1023Ofício, vamos dizer assim, foi um excesso do IBAMA em mandar para
1024o Nilo o conhecimento de que está sendo apresentado um adendo ao
1025processo, mas efetivamente você não está criando um processo novo.
1026Na verdade você não precisava de nada. No Grupo de Trabalho, você
1027apresentava uma proposta alternativa que estava sendo discutida. Se
1028vocês entenderam dessa maneira, eu, como coordenador do grupo
1029ficou muito claro, entendo a dúvida do Marius, realmente eles têm
1030custos para vir para cá, esse medo de vir para cá, agora eu entendi
1031bem o que você está falando, realmente é pertinente, mas aqui entre
1032nós, o entendimento que eu tenho como coordenador do grupo é que
1033esse assunto já está sendo tratado no Grupo de Trabalho, esse Ofício,
1034para mim, é só mais um adendo no processo como um reforço, mas
1035efetivamente não está criando nada novo. Mantemos o processo
1036como está e isso vai ser discutido no Grupo de Trabalho e vai vir aqui
1037como contribuição para a Câmara Técnica.

1038

1039**Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

1040

1041E hoje foi uma apresentação apenas daquilo que está sendo
1042discutido.

1043

1044**Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

1045

1046Na verdade nós não precisamos mudar absolutamente nada do que
1047está sendo feito até agora.

1048

1049**Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

1050

1051Todos esclarecidos?

1052

1053**Luiz Paulo M. L. do Amaral - ABRASE**

1054

1055Eu estava conversando com o Dr. Roberto o seguinte: a gente faz um
1056esforço muito grande por ser de uma associação de parte da
1057sociedade civil de estar aqui, questão financeira mesmo. É a quinta
1058vez esse ano que eu estou aqui em Brasília. Então, nós estamos
1059fazendo um esforço grande de estar aqui representando "X"
1060instituições de pessoas para participar dessas discussões. Eu acho
1061que o fórum foi criado para a sociedade civil participar. Eu entendo da

1062 seguinte forma: o IBAMA pode substituir, o IBAMA pode retirar, o
1063 IBAMA pode mandar, e para a sociedade civil, tem que ser discutido.
1064 Eu peguei o regimento interno, eu estou junto com alguns advogados
1065 estudando o regimento interno do CONAMA para saber quais são os
1066 direitos da sociedade civil nesse fórum participativo. Porque o IBAMA
1067 mandou uma proposta à Câmara Técnica dia 30 de junho, votou essa
1068 proposta e aprovou a proposta da Instrução Normativa para ser
1069 discutida no Grupo de Trabalho e o IBAMA foi e retirou. Nem
1070 substituiu, ele retirou, porque o substitutivo foi sobre a criação de
1071 regras. A substituição foi feita no Grupo de Trabalho, não veio ao
1072 Plenário da Câmara Técnica. Tudo bem, o IBAMA é o representante
1073 do poder público, é óbvio que ele tem as suas amplitudes de gestão,
1074 de participação, mas eu quero saber na sociedade civil, ninguém
1075 participa disso. *A priori*, Dra. Elisabeth, eu estava questionando se
1076 esse processo substitutivo precisaria de aprovação na Câmara
1077 Técnica para estar sendo discutido lá. Eu não tinha falado sobre a
1078 questão do Ofício da ABRASE. O Fernando voltou a esse tema e agora
1079 eu peguei aqui, porque eu estava conversando com o Dr. Roberto e
1080 entendo o seguinte: a sociedade civil está muito limitada no fórum
1081 de discussão, porque não pode apresentar, não pode substituir, não
1082 pode fazer, não pode acontecer a não ser que tenha consenso geral.
1083 Eu gostaria que ficasse claro qual é a participação da sociedade civil
1084 aqui. A senhora me desculpe, Dra. Elisabeth, nós vamos propor uma
1085 primeira reunião, mobilizamos pessoas na Comissão de Normas da
1086 ABRASE assim como a Secretaria mobilizou uma equipe técnica para
1087 uma discussão. Chegando em Brasília foi totalmente modificado sem
1088 aviso prévio. Na segunda reunião o IBAMA foi e fez um substitutivo,
1089 que para mim não foi substitutivo. Até hoje não deram a satisfação
1090 da retirada do que foi acatado pelos sete membros da Câmara
1091 Técnica da Instrução Normativa. Esse substitutivo não tem nada a
1092 ver com a Instrução Normativa. Então, nós estamos perdidos. O Dr.
1093 Fernando na última reunião, infelizmente, não pôde ficar. Quando a
1094 Dra. Ana Raquel, Relatora do Grupo de Trabalho, colocou em questão
1095 esse tema, eu até falei com o Fernando: "Olha, tem validade essa
1096 discussão?" Era apenas uma dúvida, Dra. Elisabeth. Tem que passar
1097 pelo Plenário da Câmara Técnica. Se entenderem que ela tem que ir
1098 direto para o Grupo de Trabalho, o Grupo de Trabalho não precisa dar
1099 satisfação para a Câmara Técnica, tudo bem, eu não desconheço
1100 regimentalmente. Eu quero saber qual é efetivamente a participação
1101 da sociedade civil nisso, porque nós estamos vindo, nós estamos
1102 tentando colaborar, nós temos interesse em participar e cada hora a
1103 coisa toma um rumo diferenciado. Desculpe-me Fernando, não é uma
1104 crítica pessoal a você, nem ao Ricardo, ao Rômulo do IBAMA, não é
1105 crítica pessoal. Eu quero que fique claro até onde é a participação,
1106 até onde temos o direito de retirar ou substituir propostas de
1107 discussão dentro dessa Câmara que foi criada com o intuito
1108 democrático. Porque parece o seguinte: o IBAMA pôde substituir,

1109pôde retirar, pôde colocar não precisou passar pela Câmara Técnica.
1110E a ABRASE? Eu li o regimento interno e não entendi isso até agora.
1111As explicações que me foram dadas até aqui, fosse pelo Fernando ou
1112por qualquer outro não me fizeram entender. Não ficou claro qual é o
1113direito e até onde vai a participação da sociedade civil nisso. Se a
1114Câmara Técnica com sete membros aprovou um tema e ele está
1115dentro do Grupo de Trabalho, ninguém mais pode retirar. E dizer que
1116o interessado é quem apresentou, na hora que forma um Grupo de
1117Trabalho passa ter vários interessados. Enfim, eu só quero colocar
1118aqui uma manifestação no sentido de saber qual é efetivamente a
1119participação que nós vamos poder ter nessa Câmara, senão a gente
1120revê toda forma participativa como a sociedade está vindo aqui.

1121

1122**Felipe Diniz - CONAMA**

1123

1124A título de esclarecimento. Quando a gente usa o termo interessado é
1125o termo que a gente usa na abertura do processo. Interessado é a
1126instituição que deu origem ao processo levando a problemática. Não é
1127por interesse. Isso é um jargão da administração na abertura do
1128processo. E essa instituição é o principal veio de trabalho do processo
1129em si. Nesse caso o interessado é o IBAMA. É só para esclarecer.

1130

1131**Ricardo José Soavinski - IBAMA**

1132

1133Nós pedimos o substitutivo. É que da maneira que você coloca, com
1134todo respeito, parece que são coisas iguais, mas no meu
1135entendimento, pelo menos de nossa parte não é a mesma coisa o
1136pedido que vocês fizeram e o nosso. O pedido que vocês fizeram foi
1137de discutir a IN, que é muito mais abrangente, tem outras finalidades
1138e ninguém tinha encaminhado ela formalmente ao CONAMA. Ela
1139estava dentro do processo como objeto de consulta e estava no site
1140do IBAMA e era correlato. E veio à Câmara Técnica, foi votado e
1141entendemos que não houve encaminhamento por ninguém da
1142sociedade sobre aquele assunto, amplo daquele jeito, então, não é
1143questão de o IBAMA retirar. O IBAMA não propôs, nós não temos
1144problema em discutir as coisas, tanto é que todos esses temas que
1145estão aí foram propostos voluntariamente pelo IBAMA porque nós
1146queremos discutir aquilo que a gente entende que é objeto de
1147discussão no CONAMA. Se outros entenderem diferente e
1148propuserem e o CONAMA aceitar, perfeito. Nós vamos estar aqui
1149debatendo, mas aquilo que a gente entende que é objeto do CONAMA
1150enquanto instituição. Esse é o primeiro esclarecimento. Quanto ao
1151encaminhamento e a mudança proposta no que diz respeito ao
1152assunto que estamos discutindo e apresentando aqui, não houve
1153mudança, o IBAMA não retirou. Apenas dentro do mesmo assunto,
1154sem mudar o objeto, sem ampliar o objeto desse grupo, nós só
1155fizemos uma alteração de conteúdo, mas sem mudança de objeto e

1156nem ampliação do objeto, só mudamos uma proposta de conteúdo. E
1157mesmo assim tomamos o cuidado de mandar formalmente ao
1158CONAMA. Entendo, pelo que estão me explicando aqui, que poderia
1159ser mandado direto ao Grupo de Trabalho, mas mandamos também
1160ao Diretor do CONAMA. O que vocês propuseram, no meu
1161entendimento, a ABRASE propôs é um novo assunto realmente.
1162Então, não é questão de o IBAMA tira, o IBAMA coloca. Não é isso. Só
1163para esclarecer.

1164

1165**Fernando Castanheira Neto – SETOR FLORESTAL**

1166

1167Vamos por partes. Eu pensei que estávamos chegando num acordo,
1168mas vamos esclarecer alguns pontos. Primeiro: participação da
1169sociedade civil organizada no Grupo de Trabalho, câmara técnica ou
1170CONAMA. O seu limite Paulo, é o mesmo de qualquer outro agente
1171que está neste processo. O seu limite é o mesmo do meu, que é o
1172mesmo de todos, que é o regimento interno, regimento CONAMA é a
1173norma legal, então você não tem mais nem menos direito do que eu.
1174Então se você está se sentindo lesado, você não tem só a esfera de
1175Grupo de Trabalho ou da câmara técnica, você tem uma esfera
1176judiciária, inclusive fora do próprio CONAMA para se manifestar. Toda
1177a liberdade para a participação tanto seja do IBAMA, da sociedade
1178civil, nesse aspecto eu tenho tentado conversar com o IBAMA,
1179conversar com vocês, para a gente tentar chegar em certos acordos,
1180se está a consenso, tanto que a instrução normativa que nós vamos
1181apresentar foi consenso em todos os Artigos. Essa é a idéia que a
1182gente tem feito dentro do Grupo de Trabalho. Vou colocar a minha
1183posição em relação a isso, que ao que você colocou. Realmente se
1184trata de coisas diferentes de maneira igual e ela absolutamente não
1185são. Esse quando fala inclusive de répteis não é a realidade. O
1186processo que nós estamos discutindo aqui, não tem nada haver
1187absolutamente com répteis. Eu, como Grupo de Trabalho eu tenho
1188três processos que estão apensados a um processo maior, que a
1189gente juntou num esforço da Câmara Técnica de conseguir juntar
1190todos os assuntos que estavam sendo discutido apresentável. Então a
1191gente buscou dentro do assunto de fauna, os que estavam correlatos,
1192criamos um processo maior, mas tinha três apensados. São estes três
1193apensados que eu estou trabalhando. Esse é o trabalho do
1194coordenador do Grupo de Trabalho de fauna, que é o que a gente
1195está mexendo. Dentro desse, na última Câmara Técnica veio a
1196discussão da instrução normativa. Absolutamente ninguém aqui dos
1197conselheiros conhecia o total teor dessa instrução normativa, vis a vis
1198o conteúdo dos três processos que estavam apensados neste Grupo
1199de Trabalho, como objeto de trabalho. Lógico que esse foi um
1200entendimento, entendo que seja também dos conselheiros, que
1201nenhum assunto pode ser tirado da discussão já que trata de fauna.
1202Foi essa o entendimento da Câmara técnica, que esse assunto da

1203instrução normativa já tinha correlação com o assunto da fauna,
1204deveria vir a discussão. O problema foi que a instrução normativa, ela
1205sobrepõe os processos, ela é uma coisa maior, e o IBAMA que é a
1206parte interessada, porque foi ele que apresentou os três processos,
1207não se interessava em discutir instrução normativa. Foi daí que a
1208gente solicitou à ABRASE que apresentasse uma proposta de um
1209novo processo. Por isso que isso absolutamente não tem nada a ver
1210com o que está sendo apresentado agora, que é uma substituição,
1211vamos dizer assim, um adendo ao processo, que como eu falei o
1212número 02000003244/2003-21 que é a regulamentação da atividade
1213de criação de animais silvestres para ser comercializados como
1214animais de estimação. Foi isso que o IBAMA acabou de apresentar,
1215então isso faz parte de um processo que estava na pauta, que não foi
1216feito agora, há mais de anos atrás que o IBAMA já apresentou, então
1217isso já tem um posterior. Então isto aqui, esse assunto discutimos
1218nesse processo. A instrução normativa é e foi considerado um
1219assunto novo, por isso que deveria ser um processo novo, por isso
1220que você deveria se encaminhar ao CONAMA, solicitando a abertura
1221desse processo, porque a parte interessada não entendeu que isto
1222estaria dentro. Eu como coordenador do grupo, também entendo que
1223a instrução normativa como um todo não dá para incluir dentro desse
1224processo, ela é maior. O que a gente pode discutir é o seguinte: se
1225devemos estar dando continuidade, ou dar continuidade a esse
1226processo específico de criação comercial, já que a instrução
1227normativa, por exemplo, se a gente aprovar isso aqui fica
1228desatualizado, ou perde o valor. Isso a gente pode discutir dentro...
1229se vamos discutir ou não, dentro do Grupo de Trabalho, agora o
1230processo técnico e regulamentar ele está sendo cumprido fielmente,
1231isso eu não tenho a menor dúvida, então eu quero deixar bem claro
1232isso para vocês.

1233

1234**Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

1235

1236Está esclarecido ou ainda não?

1237

1238**Luiz Paulo M. L. do Amaral - ABRASE**

1239

1240Eu acho que se tinha sido discutido e votado, se as pessoas não
1241tinham tomado conhecimento do teor da instrução normativa, os
1242membros do CONAMA é uma questão, agora quando eu vim à reunião
1243de 30 de junho da Câmara Técnica, foi indagado diretamente. Essa
1244instrução normativa será? Será. A senhora... está aqui a transcrição.
1245É colocado, vamos colocar em votação, quem for contra que se
1246manifeste. Ninguém manifestou, bom para mim está acatada pela
1247Câmara Técnica, instância do CONAMA de que isso é discutido. É, eu
1248não estou querendo tumultuar eu não estou querendo criar
1249dificuldade, por favor, depois eu tiro as dúvidas direto com a senhora.

1250

1251 **Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

1252

1253 No regimento se houve alguma falha foi que no momento não foi
1254 visto que para que seja incluída na discussão tem que ter um parecer
1255 de dois órgãos: do IBAMA e da outra SBF. O problema é só esse, na
1256 realidade não é que não será discutido que a sociedade civil não tem
1257 o direito de propor um assunto a ser discutido, mas antes que esse
1258 assunto seja discutido tem que haver um parecer.

1259

1260 **Luiz Paulo M. L. do Amaral - ABRASE**

1261

1262 Isso eu entendi perfeitamente, eu só não entendo o encaminhamento
1263 de uma coisa que o IBAMA mesmo retirou, eu vou ter que dar um
1264 parecer para ficar na pauta, é muito estranho, mas eu não quero
1265 tumultuar, vocês me desculpem eu gostaria de encerrar a discussão
1266 por minha parte.

1267

1268 **Paulo Nogueira Neto - ADEMA**

1269

1270 Eu acho o seguinte, quando se encaminha um ofício ao diretor do
1271 CONAMA, Dr. Nilo, ele no próprio ofício já deve para facilitar, deve
1272 solicitar ao diretor do CONAMA para que encaminhe a Câmara
1273 Técnica, quer dizer ele já fará isso de qualquer maneira, mas se
1274 quiser ter mais certeza pede a ele que encaminhe à Câmara Técnica.
1275 Depois a Câmara Técnica é que vai encaminhar ao Grupo de
1276 Trabalho, há uma certa hierarquia aí, porque a responsabilidade na
1277 votação, antes de ir para o plenário do CONAMA é da Câmara
1278 Técnica. A Câmara Técnica é que aprova, agora depois da aprovação
1279 final da Câmara Técnica isso ainda vai ser discutido com a parte
1280 jurídica, que pode aprovar ou não. As duas Câmaras se entendem e
1281 depois é que vai para o Plenário do CONAMA. E no Plenário do
1282 CONAMA a discussão, os conselheiros lá podem opinar à vontade, e
1283 as pessoas que não pertencem ao conselho podem pedir a qualquer
1284 conselheiro que cedam uma parte do tempo, para que era também se
1285 dirijam ao Plenário do CONAMA. Então é um processo muito
1286 democrático, os assuntos são amplamente debatidos. A Confederação
1287 Nacional Da Indústria, por exemplo, tem um representante, mas a
1288 Confederação ela se vale dos técnicos das várias indústrias, então o
1289 representante da Confederação, quando tem um assunto em
1290 discussão, ele cede a palavra que cabe a ele, ele cede a um técnico
1291 de livre escolha dele, da determinada indústria. Então esses assuntos
1292 são amplamente discutidos, não há cerceamento de discussão,
1293 apenas as votações é que são feitas. Primeiro no Grupo de Trabalho,
1294 porque é um órgão assessor da Câmara Técnica, depois volta a
1295 conclusão do Grupo de Trabalho, bem para a Câmara Técnica. A
1296 Câmara Técnica discute, nessa discussão, o representante do Grupo

1297de Trabalho, também pode participar da discussão. Agora votação
1298cabe aos membros da Câmara Técnica, e assim se tem esse
1299encaminhamento, mas sempre preservando a liberdade de palavra,
1300isso é uma questão fundamental.

1301

1302**Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

1303

1304Você quer falar novamente?

1305

1306**Marius da Silva Pinto Belluci – SEPDA**

1307

1308Queria fazer duas colocações só para dar posicionamento nosso.
1309Primeiro em relação a toda essa discussão é do entendimento da
1310Secretaria de Defesa dos Animais que o IBAMA enquanto o
1311interessado, ou seja, aquele que abriu o processo, ele pode em
1312qualquer momento estar retirando o processo, uma vez que ele era o
1313vetor, o principal agente. Não me preocupo mais quanto a isso estar
1314ou não em discussão, uma vez que a ABRASE entrando com o pedido
1315de processo, eu não vejo uma boa razão para a gente na próxima
1316reunião não estar tendo novamente essa instrução normativa para
1317discussão. E por que? Porque essa instrução normativa, a minuta da
1318instrução normativa ela foi encaminhada aos setores de fauna do
1319IBAMA pelo Brasil inteiro, depois ela foi disponibilizada na internet
1320para que a sociedade civil fizesse consulta, mas o documento final
1321com introdução de novos Artigos ou retirada de alguma coisa, nunca
1322foi colocado a observação da sociedade novamente. Então a
1323preocupação nossa é saber qual é o resultado de toda essa discussão.
1324A gente entende que foi uma discussão democrática, mas a gente
1325não sabe se o IBAMA acatou qualquer uma das recomendações, ou
1326das solicitações que foi feita seja pela própria estrutura
1327descentralizada, pelos núcleos de fauna, seja pela sociedade no
1328tempo que isso permaneceu disponibilizado na internet. Então esse é
1329o primeiro ponto, para a gente isso está muito claro isso. O que não
1330está claro? É o que hoje eu escutei o Dr. Ricardo falar pela segunda
1331vez, que ninguém encaminhou essa instrução normativa para a
1332discussão no CONAMA. Eu não consigo entender isso, eu não consigo
1333entender como é que ninguém encaminhou.

1334

1335**Ricardo José Soavinski - IBAMA**

1336

1337O que eu entendo e tenho conhecimento, não foi encaminhada essa
1338instrução normativa com esse conteúdo, com a abrangência que ela
1339tem por nenhuma instituição. Pelo IBAMA não foi, e aí conversando...
1340como objeto isto é comum, dentro do IBAMA foi explicado para nós,
1341que a gente também não entendia. Quem propôs, quem é o
1342proponente dessa discussão? O que foi relatado é o seguinte: é de
1343praxe o CONAMA pegar pela internet assuntos correlatos e colocar e

1344disponibilizar para os membros do CONAMA, dos grupos de trabalho,
1345para todos os interessados, aqueles assuntos que o CONAMA levanta
1346correlatos para efeitos de consulta, essa é a explicação que nós foi
1347dada. Eu estou colocando aqui exatamente aquilo que eu tenho como
1348informação.

1349

1350**Roberto Monteiro – CONSELHEIRO HONORÁRIO**

1351

1352Eu confesso que fiquei até um pouco confuso com essas discussões
1353todas. Mas o que eu estou depreendendo é que a ABRASE deseja a
1354continuação da discussão da proposta da instrução normativa, sua
1355revisão, conforme for o caso. Efetivamente a minha compreensão
1356está sendo que são dois temas distintos. Um primeiro tema que é
1357esse da comercialização de animais silvestre de estimação, da onde
1358está sendo proposta uma resolução de caráter geral e possivelmente
1359encaminhando ao IBAMA a sua regulamentação, mediante instrução
1360normativa e tudo mais, que coincidentemente já tem uma instrução
1361normativa sendo discutida. Só tem um detalhe, instrução normativa é
1362ato normativo do IBAMA, não é do CONAMA. Então aí já dá uma
1363confusão. Se nós formos trazer a discussão da instrução normativa
1364propriamente dita para dentro do CONAMA que não é mais instrução
1365normativa, terá que ser resolução. Ok. Primeira coisa, e não é essa a
1366intenção que está ali, a intenção está sendo de que tenha uma
1367normativa geral quanto ao processo, com delegação específica ao
1368IBAMA que faça os seus respectivos detalhamentos. Processo
1369democrático do IBAMA tem que submeter essa consulta. Há uma
1370reclamação da ABRASE que a coisa parou, então o máximo que eu
1371acredito que a Câmara Técnica poderá fazer é recomendar a
1372reabertura e continuação dos debates específicos com relação a
1373instrução normativa, que será um ato a ser emanado pelo IBAMA,
1374pela autoridade IBAMA, com a participação da sociedade de uma
1375forma geral e tem que ser garantida, conforme solicitado pela
1376ABRASE. Esse é o meu modo de ver com relação ao
1377encaminhamento, agora se qualquer outra coisa de trazer a Grupo de
1378Trabalho do CONAMA, só se for para transformar em resolução, que
1379não é essa a intenção que está colocada aqui.

1380

1381**Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

1382

1383Só um esclarecimento, é porque realmente ficou uma confusão mais
1384ou menos generalizada, a solicitação da ABRASE que foi feita à
1385Câmara Técnica, foi já decido antes, acho que, da sua presença,
1386talvez, assim encaminhado para o parecer do IBAMA e da SBF, que
1387são os dois órgãos que devem dar um parecer e futuramente será na
1388próxima reunião, então discutido nessa Câmara Técnica. Nós não
1389podemos regimentalmente sem o parecer dos órgãos mencionados.

1390

1391 **Roberto Monteiro – CONSELHEIRO HONORÁRIO**

1392

1393 Eu acho que nós não podemos nem mesmo tratar no CONAMA uma
1394 instrução normativa que não é do CONAMA, o ato do IBAMA é um ato
1395 digamos quase unilateral, mas o processo democrático determina a
1396 audiência pública. Então a preocupação deles é a participação quanto
1397 a esse processo de formulação de instrução normativa. Não cabe a
1398 nós CONAMA dizer: IBAMA faça isso ou faça aquilo na sua instrução
1399 normativa. Ele tem que cumprir as normativas que estão emanadas
1400 na resolução que está sendo proposta numa resolução de ordem
1401 geral. Então eu acho que é isso que a gente tem que se ater. Agora
1402 efetivamente o que se conclui disso aqui é que o IBAMA tem que
1403 recuperar a matéria e continuar suas tratativas abrindo a participação
1404 a mais possível, quanto à da sociedade, eu, meu modo de ver não
1405 tem encaminhamento. Aqui são duas coisas distintas.

1406

1407 **Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

1408

1409 Um problema que me ocorreu, essa instrução normativa, pelo que eu
1410 me lembro eu já li há algum tempo. Ela gerou muita, muita crítica e
1411 muitas dessas críticas foram pela sociedade civil, pelas universidades,
1412 pelos órgãos atingidos exatamente pela instrução normativa foram
1413 encaminhados ao IBAMA, eu não sei e isso já faz algum tempo, acho
1414 que questão de quase um ano que isso vem sendo encaminhado,
1415 várias sugestões ao IBAMA. Eu sei de vários colegas do meu
1416 departamento que enviaram e outras instituições o Conselho Federal
1417 de Biologia encaminhou, várias outras entidades da sociedade civil
1418 enviaram sugestões ao IBAMA, para que o IBAMA repensasse vários
1419 aspectos. Eu me lembro, não estou com a instrução normativa aqui
1420 agora, mas eu me lembro de alguns deles, por exemplo: um dizia a
1421 respeito as coleções científicas ou coleções de universidades. Ah! É
1422 outra instrução... Ah! Então não era na mesma, e a sociedade
1423 encaminhou, mas ainda não foi finalizado. Eu sei porque eu participei
1424 inclusive de sugestões relacionadas a aquele de coleta de material.
1425 Agora eu imagino que o processo dentro do próprio órgão como
1426 IBAMA, seja de recolher identidade do IBAMA seja de recolher e
1427 analisar todas essas... agora essas instruções é uma outra instrução
1428 normativa então. Da mesma forma ela deve ser ainda disponibilizada
1429 uma nova versão para que seja analisada. Eu imagino aqui que
1430 aquela instrução, eu não conheço essa exatamente, ainda esteja em
1431 fase de reelaboração pelo IBAMA, não sei se é isso.

1432

1433 **Ricardo José Soavinski - IBAMA**

1434

1435 Tanto essa instrução normativa, essa minuta de instrução normativa
1436 que trata de criação, ou seja, de fauna *ex situ*, como a outra que a
1437 senhora citou de coleta para finalidade científica e acadêmica, nós

1438fizemos essa consulta. Primeiro mandamos, como foi falado aqui,
1439para as nossas gerências, para pegar a contribuição de todos nossos
1440técnicos, é trabalhoso. Nós estamos fazendo tudo isso não só por
1441uma vontade do IBAMA, e uma necessidade de que nossos técnicos
1442tenham ao analisarem as várias instruções normativas de portarias
1443que existem acerca do tema, mas também por uma recomendação da
1444CPI da Biopirataria e uma recomendação do Ministério Público que
1445fizesse, porque da mesma maneira que nós técnicos temos
1446dificuldade de entendê-las, interpretá-las, porque elas foram feitas ao
1447longo de vários anos, de acordo com a necessidade a demanda com
1448base na lei, principalmente na lei de fauna. Da mesma maneira que a
1449gente tem dificuldade imagina o usuário, imagina o judiciário para
1450utilizar dessas instruções. Então nós primeiro fizemos um trabalho
1451interno, depois mandamos para consulta dos técnicos de outros
1452Estados e aí colocamos na internet, da maneira mais ampla possível.
1453Sei que tem certas coisas que podem ser discutida mais e mais e
1454mais, mas vai chegar uma hora que tem que tomar certas decisões.
1455Nós mesmos temos uma lista de dúvidas, principalmente vindas ou
1456que nos levaram a dúvida pelas contribuições de "N" pessoas e
1457instituições. Tanto é que nós fizemos essa lista toda, mandamos para
1458a nossa jurídica, para ver não só os aspectos que a gente está
1459analisando, técnicos, mais os aspectos jurídicos também relacionados
1460à minuta dessa IN. Após tudo isso esclarecido, nós vamos ver que
1461maneira mais a gente pode fazer de apresentar um resultado final, ou
1462de que maneira levar o conhecimento antes mesmo da publicação da
1463instrução, é uma decisão da alta direção do IBAMA. Nós, enquanto
1464técnicos, o que a gente está fazendo? Finalizando tudo isso,
1465consultando a nossa jurídica para ver se tudo aquilo está correto, do
1466ponto-de-vista legal, para depois trazer uma coisa mais acabada. E
1467mais um outro aspecto dessas INs, elas prevêem sistemas
1468informatizados de registro, controle, acompanhamento. Para quê?
1469Para facilitar a vida do usuário, não facilitar no sentido de burlar as
1470normas, jamais! Pelo contrário, mais para facilitar no sentido
1471burocrático, que tenha mais velocidade no atendimento, que tenha
1472mais clareza e por outro lado para que a gente tenha um maior, (a
1473gente eu digo, institucionalmente governo) maior controle. Não
1474controle pelo controle mais um acompanhamento de tudo que está
1475acontecendo. Hoje, por exemplo, se quiser saber quantos criadores
1476tem no país, eu tenho que perguntar para cada gerência, com um
1477sistema informatizado eu vou lá tiro um relatório da situação que está
1478hoje, dos criadores, dos criadores registrados, do quê está pendente
1479para registro, onde está pegando em cada Estado. Então,
1480gerencialmente vai ser muito melhor, para nós e para o usuário, e aí
1481é o que tem a dificuldade, além da IN, tem o sistema que está sendo
1482montado também, que não é uma coisa simples, é muito complexo e
1483tem que ser feito paralelamente, então a nossa idéia era estar com
1484isso a muito mais tempo, porque a gente tem a demanda da

1485sociedade, mais não é fácil de construir um novo, não é um novo
1486modelo, mas é um aprimoramento do modelo de gestão de fauna no
1487país. É isso que a gente pretende, e aquilo à época que nós
1488começamos a analisar, que a gente entendia que era mais polêmico,
1489não só do ponto de vista gerencial, mas do ponto de vista conceitual
1490principalmente, é que nós pensamos: vamos encaminhar ao
1491CONAMA, para isso ter uma discussão maior e mais ampla ainda,
1492uma decisão enquanto resolução. Então, a idéia continua sendo mais
1493aquela que a gente teve ao começar isso a dois anos e meio
1494praticamente, primeiro por demanda, volto a dizer, lá da Câmara dos
1495Deputados, Comissão de Pirataria, do Ministério Público e uma
1496demanda da sociedade e nossa interna, da instituição. O que a gente
1497pretende fazer realmente é modernizar e aprimorar esse modelo de
1498gestão de fauna, porque é muito complexo, é muito difícil, não é fácil.
1499Estados e Municípios com poucas exceções, eu falo em quanto
1500SISNAMA, cooperam com fauna, fica muito centrada no Governo
1501Federal, no IBAMA. Creio eu que poderia ter uma, em termos de
1502SISNAMA, ser tratado com mais profundidade, Estados e Municípios
1503entrarem mais no assunto, como em outras áreas de meio ambiente
1504entra de fauna, daí fica muito só em cima do IBAMA, e ele é cheio de
1505muitos detalhes. Mas então é essa a intenção, quando nós trouxemos
1506os assuntos para o CONAMA, eu fiz uma explanação inicial do porquê
1507que a gente estava trazendo tudo isso, porque precisava debater isso
1508aqui no CONAMA, e principalmente esses assuntos mais polêmicos,
1509como termo de guarda, por exemplo, é um assunto polêmico, é
1510complexo, é complicado. Essa questão de criação como *PET* também,
1511é complicada, nós já tivemos até sentenças judiciais, proibindo o
1512IBAMA de legislar de regulamentar qualquer coisa a cerca disso.
1513Então essa foi a intenção e a gente espera poder concluir da melhor
1514forma possível e facilitar a vida para o usuário e também para o
1515Governo acompanhar, controlar e gerenciar tudo isso.

1516

1517**Paulo Nogueira Neto - ADEMA**

1518

1519Eu queria dar uma outra opinião a respeito também, no sentido de
1520que nossa função aqui, como já foi dito, já foi explicada, eu estou
1521apenas repetindo. Não é reformar uma instrução normativa, isso é
1522coisa que cabe ao IBAMA. O IBAMA que pode reformar a instrução
1523normativa, nós temos que aqui estabelecer resoluções, e as
1524instruções normativas devem estar de acordo com as resoluções.
1525Então se uma Entidade não está de acordo com uma instrução
1526normativa, o caminho é propor uma resolução de caráter geral que
1527seja diferente daquela que está prevista naquela instrução normativa,
1528então é um processo diferente, quer dizer, essa instrução normativa
1529cabe, foi claramente explicado, cabe ao IBAMA, da mesma forma que
1530uma lei é feita pelo legislativo. Nós chamamos o CONAMA de
1531Parlamento ambiental, e é na realidade o verdadeiro Parlamento, só

1532 não é eleito pelo povo. Mas funciona como se fosse o Parlamento,
1533 então as resoluções do CONAMA, elas por lei, pela lei 6938,
1534 autorizaram o CONAMA a regulamentar tudo aquilo que diz respeito
1535 ao aproveitamento dos recursos naturais. Como a fauna é um recurso
1536 natural, então a fauna também o que se diz respeito à fauna, o
1537 tratamento que a fauna recebe por parte das autoridades, por parte
1538 da sociedade através das autoridades, deve estar regido por
1539 resoluções. Agora as resoluções devem ser um caráter geral,
1540 compete ao IBAMA a regulamentação. Dizer como aquilo vai ser feito
1541 quais os detalhes, quais as espécies? Pode até figurar na resolução
1542 também, mas quando é de caráter geral o IBAMA define quais são as
1543 espécies, enfim detalha a resolução, com o objetivo de tornar a
1544 resolução mais prática, mais exequível, a mesma forma que o
1545 Executivo faz quando elabora um decreto regulamentando uma lei.

1546

1547 **Fernando Castanheira Neto – SETOR FLORESTAL**

1548

1549 Eu acho que já está um pouco mais claro, a questão dos
1550 encaminhamentos, a instrução normativa é um ato do IBAMA, o que
1551 a ABRASE estava questionando, e na verdade, todo esse problema foi
1552 uma questão de *time* de criação dos grupos de trabalho. O IBAMA
1553 tinha um tempo previsto no seu cronograma que não foi compatível
1554 ao trabalho da Câmara Técnica, então a partir disso a instrução
1555 normativa foi para consulta, teve uma série de processos. O processo
1556 de consulta pública, principalmente da consolidação, como foi
1557 colocado aqui, das propostas, das contribuições dos diversos agentes,
1558 isso aí não ficou claro como isso foi contribuído. A partir disso teve a
1559 pressão na ABRASE para incluir instrução normativa no âmbito da
1560 discussão do Grupo de Trabalho, a partir dessa falta de clareza de
1561 como esse processo da instrução normativa do IBAMA, estava sendo
1562 conduzido, como que era o documento final, por isso a ABRASE
1563 colocou, como isso não deu para ser internalizado dentro dos
1564 processos, foi proposta que a ABRASE aqui... a proposta da ABRASE
1565 é criar uma instrução normativa que tome por base... uma Resolução
1566 que tome por base uma instrução normativa, que seja rediscutida.
1567 Não dá pra você para fazer uma instrução normativa, isso foi o que o
1568 Dr. Paulo falou, está claro isso. A partir disso... por isso que é um
1569 processo novo, quer dizer, vai . Vai ser uma resolução do CONAMA
1570 que eu nem sei se vai ser isso, acho que deve... aí eu apelo para as
1571 entidades interessadas que a gente repense daqui até a próxima
1572 reunião na Câmara Técnica, como que a gente pode dar o
1573 encaminhamento mais adequado para isso, que o IBAMA já... a
1574 questão do *time*, a gente já percebeu que esse ano se passar essa
1575 instrução normativa do jeito que está, vai dar problema, isso vai ser
1576 discutido no Grupo de Trabalho, vai ser discutido na Câmara Técnica,
1577 querendo nós ou não, então eu acho que há... vamos dizer, hoje já
1578 há um espaço para que a gente rediscuta a instrução normativa. Eu
1579 não queria que a gente retomasse mais ainda essa discussão, a gente

1580precisa ir para frente, os instrumentos estão colocados, a ABRASE já
1581apresentou proposta de processo, o IBAMA já colocou que o processo
1582está sendo consolidado, que está sendo discutido, abre esse espaço
1583para discussão, foi colocada aqui de público. A Câmara Técnica já
1584colocou o seu limite, o Grupo de Trabalho está absolutamente aberto
1585para discussão, então acho que aqui não tem muito para onde
1586caminhar, não sei como a gente pode dar o encaminhamento, na
1587verdade não tem que ter mais, porque dentro da pauta de trabalho, a
1588gente está consolidado, já foi apresentado, então nós estamos
1589discutindo, a gente tem que pular para frente.

1590

1591**Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

1592

1593Vamos passar essa fase, porque se não nós não vamos sair disso. Na
1594realidade nós temos já uma proposta que veio do Grupo de Trabalho,
1595que é uma proposta de resolução, então nós vamos ter que trabalhar,
1596a minha sugestão, como são quase quinze para uma, é que a gente
1597faça uma interrupção curta e entre nos quatro que somos o quorum
1598dessa Câmara Técnica, a gente tem que marcar e chegar a hora que
1599marcarmos mesmo porque, o Dr. Paulo tem vô relativamente cedo,
1600que horas é? Seis horas. Então nós vamos ter que encerrar essa
1601reunião em torno de 05h00, ou até antes. Se nós não conseguirmos
1602andar com esse processo, nós não vamos produzir alguma coisa mais
1603construtiva. Então a minha sugestão é que façamos uma interrupção,
1604uma hora está bom, de interrupção? São quinze para uma, às duas
1605horas nós retomamos, mas, por favor, duas horas porque senão nós
1606não conseguimos dar conta.

1607

1608**Paulo Nogueira Neto - ADEMA**

1609

1610Eu sugiro também que a gente converse na hora do almoço, e logo a
1611seguir a gente já tome uma resolução, porque eu acho que o assunto
1612já está mais do que discutido, conhecido e já está maduro para se
1613fazer uma votação, do que deve ser feito.

1614

1615**Fernando Castanheira Neto – SETOR FLORESTAL**

1616

1617Dr. Paulo é só uma questão de encaminhamento, nós não temos que
1618votar nada na verdade a gente já passou esse tempo de pauta para
1619voltar, porque esse ponto de pauta é a apresentação dessa proposta
1620que o IBAMA fez agora, que está sendo discutido no Grupo de
1621Trabalho, então *a priori*, nós aqui não precisamos votar nada. É ir
1622para o próximo ponto de pauta.

1623

1624**Paulo Nogueira Neto – ADEMA**

1625

1626Então nós temos isso que você propôs, eu sugiro que a gente vote de
1627acordo com essa proposta sua.

1628

1629**Elizabeth Hofling - COMUNIDADE CIENTÍFICA**

1630

1631Dando prosseguimento à 7ª Reunião, o item seguinte 4.1.3 é a
1632apresentação da proposta de resolução sobre a concessão de termo
1633de guarda para animais silvestres que foi produzido pelo GT
1634coordenado pelo Fernando Castanheira e já está no formato de
1635resolução, eu parabeno o Fernando por ter produzido esse trabalho
1636e por ter conduzido esse GT e passo a palavra ao Fernando que vai
1637explicar e aí nós podemos discutir. Como nós estamos sem *quorum*,
1638eu vou levantar algumas dúvidas, como eu até já mostrei e,
1639chegando o Dr. Paulo, nós podemos deliberar.

1640

1641**Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

1642

1643Dentro dos três processos que a gente está avaliando no Grupo de
1644Trabalho, esse a gente conseguiu concluir e aqui a gente já está
1645apresentando a versão, quero ressaltar, o do consenso. Não houve
1646nenhum dissenso nesse Grupo de Trabalho, foi muito boa a
1647participação das pessoas, teve a participação da Sociedade Civil
1648Organizada, do IBAMA, do Ministério do Meio Ambiente, então, todos
1649tiveram a oportunidade de se pronunciar em relação à resolução.
1650Como a gente já tinha conversado, eu vou passando, e na dúvida a
1651gente vai levantando, porque esse material estava disponível para
1652vocês para considerações. Trata da questão de termo de guarda. A
1653princípio, o IBAMA queria fazer uma resolução para fazer uma grande
1654campanha para que a sociedade que tem esses animais e, que
1655teoricamente são ilegais para seu porte, viesse ao IBAMA para fazer
1656um grande cadastramento. Era uma idéia de que a resolução fosse o
1657motivo para uma campanha de esclarecimento público e de livrar um
1658passivo que a gente tem desses animais na mão da população. Só
1659que dentro de uma discussão muito forte no Grupo de Trabalho, a
1660gente reverteu essa idéia e adequou isso à fiscalização. Ou seja, você
1661tem um animal silvestre na sua propriedade, em sua posse e que foi
1662extraído da natureza de maneira ilegal: é um crime. O Governo não
1663vai incentivar esse tipo de coisa. Essa instrução é uma ferramenta
1664para a fiscalização, que ao constatar esse crime junto a uma pessoa
1665da sociedade vai avaliar a possibilidade depois de todos os critérios
1666que estabelece a lei de crimes ambientais, ou seja, a primeira coisa
1667que ele vai fazer é ver se esse animal vai ser devolvido à natureza.
1668Se não pode, eu vou ver se eu consigo levar a um criador para
1669registrar no IBAMA. O último critério é: "Bom, esse animal não tem
1670condições de sair daqui, o IBAMA não tem condições de criá-lo, ele
1671está adaptado aqui e se eu tirá-lo ele vai morrer." Então, eu dou, o
1672que nós chamamos nessa resolução, o Termo de Guarda. Você é um

1673criminoso, você vai ser tipificado pelo crime, vai ser advertido, sua
1674punição vai ser uma advertência eu te dou o Termo de Guarda e a
1675gente equaciona todos os lados. Eu não estou incentivando ninguém
1676a cometer o crime e ao mesmo tempo eu não estou judiando do
1677animal se tirá-lo do *habitat* que ele já está acostumado. Esse é o
1678objetivo. Nós estamos tratando de uma exceção. De maneira
1679nenhuma a gente quer criar uma regra para que todo mundo tenha
1680esse animal para favorecer essa ação de limpar o passivo. A partir
1681desse conceito, é primordial que se entenda, nós construímos a
1682proposta de resolução que está aí.

1683

1684**João Pessoa R. Moreira Júnior - IBAMA**

1685

1686É importante ressaltar que a extinção da penalidade está prevista na
1687lei. Participou das reuniões do Grupo de Trabalho uma Procuradora do
1688IBAMA e ela nos instruiu que nós poderíamos proceder dessa
1689maneira, temos essa previsão legal.

1690

1691**Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

1692

1693Perfeito, inclusive foi uma dúvida que a gente teve e tiramos durante
1694o almoço. A primeira dúvida que a gente tem que tirar é entre o
1695Termo de Guarda e o Fiel Depositário, é nisso que eu gostaria que
1696vocês me ajudassem.

1697

1698**Elizabeth Hofling - COMUNIDADE CIENTÍFICA**

1699

1700Inclusive essa foi uma das minhas dúvidas, quanto ao Fiel
1701Depositário.

1702

1703**Juciara Elise Pelles - IBAMA**

1704

1705Nós temos aqui um parecer dessa Procuradora que participou do
1706Grupo de Trabalho, Dra. Sônia Wiedman, que argumenta justamente
1707nesse sentido: pelo Código Penal o Fiel Depositário é para bens
1708móveis e aí tem um entendimento jurídico que um ser vivo não
1709merece o tratamento dado para objeto. Por isso mesmo ele substitui
1710a função do Fiel Depositário para a Guarda de um ser vivo. A guarda,
1711como é feito no caso, até, de crianças abandonadas. A seres vivos é
1712dada a guarda e não o depósito, que é para um objeto. Nesse parecer
1713ela se retrata, inclusive a outros juristas, e tem um bom
1714embasamento para isso, porque o decreto se reporta ao Código Civil
1715que já está até revogado. É no Código Civil que é dado as
1716especificações de Fiel Depositário. Então, a gente está tratando tudo
1717agora como guarda, considerando ser vivo e com base nesse parecer
1718jurídico.

1719

1720 **Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

1721

1722 Dentro desse critério de se adotar Guardiã, o IBAMA já tinha a figura
1723 de Fiel Depositário, ele vai substituir por Guardiã, mas não dentro
1724 dessa resolução, porque dentro dessa resolução o Guardiã é para
1725 esses casos especiais que o Fernando acabou de expor. Agora, vai
1726 existir ainda outro tipo de Guardiã, no caso, por exemplo, dos
1727 criadores científicos que recebem animais que foram apreendidos,
1728 etc.? Ou que vão tentar reprodução? Quem eram os fiéis depositários,
1729 agora vão passar a ser guardiões também?

1730

1731 **Juciara Elise Pelles - IBAMA**

1732

1733 Não automaticamente. Essa figura dos fiéis depositários que era um
1734 artifício que o IBAMA vinha usando em função justamente de não ter
1735 destinação para aqueles animais, acabava deixando com as pessoas e
1736 usava esse artifício que estava no Decreto do Fiel Depositário. E
1737 antes da Lei de Crimes Ambientais a figura do Fiel Depositário já
1738 existia. Na época do IBDF muitos processos foram feitos nesse
1739 sentido. Não quer dizer que esses automaticamente não vão passar
1740 para Guardiã. Na verdade esse documento de Fiel Depositário que o
1741 IBAMA usa hoje e o IBDF usava antigamente não tem valor legal. O
1742 Fiel Depositário é feito de um objeto que passa por juízo e passa só
1743 por um processo administrativo do IBAMA. Perante o IBAMA, o dito
1744 Fiel Depositário hoje, não é um Guardiã, o animal dele continua de
1745 origem ilegal, ele vai ter que e se regularizar de alguma forma ou
1746 então entregar esse animal para o IBAMA. Muitos estão mantendo os
1747 animais e o IBAMA não está fiscalizando, mas uma vez o IBAMA
1748 fiscalizando a casa de alguém que tem o Termo de Fiel Depositário
1749 antigo, ele vai passar por todo esse processo: vai ser autuado, como
1750 está no Artigo 1º, não vai ser multado, vai ser perdoado na multa,
1751 mas a fiscalização vai formar um processo e vai reportar para o Setor
1752 de Fauna do IBAMA que vai analisar dentro dos critérios da resolução
1753 se aquele animal vai ser passado para aquela pessoa como Guardiã
1754 ou se ele vai ser recolhido, não quer dizer que o processo é
1755 automático, vai passar pelo mesmo processo que uma pessoa que
1756 não tem o Termo de Fiel Depositário. Tem uma outra questão,
1757 também, é que a gente tomou muito cuidado de não gerar demanda
1758 de as pessoas procurarem o IBAMA para se registrar. A gente não
1759 quer isso, porque isso vai gerar uma demanda muito grande que a
1760 gente não tem condições de fazer. Por isso mesmo que o Fernando
1761 esclareceu bem e, que ficou discutido no Grupo de Trabalho, vai ser
1762 uma ação da fiscalização.

1763

1764 **Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

1765

1766 Tinha a dúvida quanto à questão do animal.

1767

1768 **Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

1769

1770 Eu volto àquela minha questão: guarda doméstica de animais
1771 silvestres. Eu imagino que esses animais silvestres, no caso, sejam
1772 aves, mamíferos, répteis, muito possivelmente algum anfíbio e peixes
1773 ornamentais que sejam da nossa fauna nativa. Ninguém vai querer
1774 fazer tudo isso para ter a guarda de um invertebrado qualquer. Eu
1775 até pensei em ser mais restritiva e colocar já os grupos, os táxons
1776 maiores que estariam envolvidos. O Fernando quase me convenceu
1777 que era melhor deixar amplo. Mas, Fernando, voltando a refletir um
1778 pouco, por que a gente não coloca vertebrados?

1779

1780 **Juciara Elise Pelles - IBAMA**

1781

1782 Nós pensamos já nisso, mas nossa população é muito grande. Já nos
1783 deparamos com cada surpresa e a gente não pode fechar uma porta.
1784 Como já foi dito, tem todo um critério para dar a guarda. E se a
1785 pessoa estiver mantendo uma espécie de lepidóptero ameaçado de
1786 extinção? A gente tem que deixar aberto pra tudo. É claro que é
1787 pouco provável, mas até o processo, nos critérios, tem essa
1788 preocupação de identificação. Mesmo para os vertebrados tem alguns
1789 táxons que são difíceis de serem identificados e que a gente vai
1790 precisar de um tempo maior. Por exemplo, uma pessoa que tem uma
1791 espécie comum de macaco-prego, mas que por uma razão ou outra
1792 esteja com uma coloração um pouco diferente e que esteja gerando
1793 uma dúvida na identificação. A gente vai ter que deixar com essa
1794 pessoa, consultar, fotografar, fazer uma série de procedimentos para
1795 identificar corretamente. A gente não pensa que vai ser muito difícil
1796 alguém ter um invertebrado e que vá pedir a guarda disso, mas como
1797 é uma ação da fiscalização. Suponhamos que a fiscalização vá numa
1798 casa de uma pessoa que mantém lá uma quantidade de aranhas? O
1799 número está limitado também e isso vai caber um processo da forma.
1800 A gente não quer restringir, mas está restrito nos critérios, entendeu?
1801 Não que restringir os táxons, mas a forma de ter tem que ser de
1802 acordo com os critérios.

1803

1804 **Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

1805

1806 Aproveitando o exemplo da aranha, tem algumas espécies de
1807 aranhas nativas da nossa fauna silvestre que se proliferam
1808 loucamente, vão formando aqueles emaranhados imensos, não estão
1809 em cativeiro, mas estão no jardim da casa de uma pessoa, por
1810 exemplo.

1811

1812 **Juciara Elise Pelles - IBAMA**

1813

1814A senhora falou da questão dos criadores conservacionistas e de
1815como vai ficar a situação. Nessa IN nova de fauna *ex situ*, nós
1816estamos contemplando várias categorias de criação, inclusive os
1817mantenedores de fauna silvestre. E uma das coisas que a gente tem
1818colocado e, inclusive está aqui na resolução de guarda também, é
1819evitar a reprodução a não ser que seja um projeto específico. Então,
1820a gente quer controlar essa reprodução, tanto dos mantenedores
1821quanto dos guardiões, para não aumentar o passivo.

1822

1823**Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

1824

1825Então, vamos deixar a história da guarda e continuarmos.

1826

1827**Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

1828

1829Eu entendo a tua posição, mas a gente já está tratando de uma
1830exceção. Se a gente reduz muito, amanhã a gente tem que fazer uma
1831resolução específica para aranha. Aqui tem que ser um pouco mais
1832amplo para a gente poder tratar desses aspectos.

1833

1834**Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

1835

1836Então, nós passamos o Artigo 1º. Aí vem a questão do Guardiã que
1837a gente já tirou a dúvida, não é isso? O Artigo 2º fala quais são os
1838requisitos para a pessoa se cadastrar para ter o Termo de Guarda, aí
1839tem uma série de aspectos importantes: o animal vai ter que passar
1840por um laudo médico, vai ter que ter foto do animal e do local aonde
1841ele vai se encontrar. Aí a gente pega a questão do local.

1842

1843**Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

1844

1845São os itens 4 e 5.

1846

1847**Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

1848

1849O item 4 informa sobre recinto: gaiola, viveiro e os respectivos
1850tamanhos; no anexo: gaiola, viveiro ou solto. Então a gente poderia
1851substituir "recinto" por "local" para ter uma coerência com o anexo.

1852

1853**Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

1854

1855Se colocar "local" eu acho que resolve esse problema.

1856

1857**Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

1858

1859Então, vamos adequar esse artigo colocando "local" ao invés de
1860"recinto". Concordam? No Artigo 2º, item 4 "informações sobre o

1861recinto” substituir por “informações sobre o local onde está mantido o
1862animal”.

1863

1864**Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

1865

1866Eu tenho várias correções. Tem aquela do Artigo 7º, § único “Caberá

1867à Gerência Executiva do IBAMA...”

1868

1869**Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

1870

1871Vamos fazer o seguinte: a gente vai passando artigo por artigo e

1872quando chegar no 7º a gente altera. Vamos lá. Artigo 3º.

1873“Compromete-se o Guardião a disponibilizar o exemplar da fauna

1874silvestre que está sob sua guarda, sempre que solicitado pelo IBAMA,

1875mediante PARECER TÉCNICO.” Essa é a idéia, ao Guardião está sendo

1876dada uma autorização que não é definitiva. Só que você também tem

1877que dar uma satisfação à pessoa, por exemplo: “Eu estou tirando

1878esse animal para fins de estudo, reprodução, etc.” É essa a idéia. É

1879um parecer técnico, lembrando que é uma exceção da exceção. Mas a

1880pessoa tem que fazer um monte de coisa, inclusive, a gente vai ver

1881no final, vai ter até que gastar dinheiro. Então, na verdade, é uma

1882deferência para a pessoa saber por que o animal está sendo tirado

1883dela, ela sabe que o animal pode ser tirado por critério técnico e é o

1884que está sendo dito.

1885

1886**Roberto Monteiro – CONSELHEIRO HONORÁRIO**

1887

1888A questão é que você coloca como condicionante um parecer técnico.

1889Parecer técnico dentro do Ministério é da Procuradoria Jurídica; das

1890áreas técnicas é nota técnica. Então, já começa a dar confusão.

1891

1892**Juciara Elise Pelles - IBAMA**

1893

1894Nós discutimos muito esse assunto no grupo. No IBAMA a gente

1895considera como parecer qualquer opinião ou análise técnica por

1896escrito justificando um ato. A idéia era essa.

1897

1898**Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

1899

1900Mas, Juciara, se não incomoda, tem problema colocar “justificativa”?

1901

1902**Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

1903

1904Não.

1905

1906**Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

1907

1908Então, deixa "justificativa" mesmo.

1909

1910**Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

1911

1912O termo "parecer", embora em algum lugar esteja sendo usado

1913especificamente, o termo "parecer" é mais amplo, é usado

1914indiscriminadamente. A gente faz parecer técnico sobre consultas

1915específicas.

1916

1917**Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

1918

1919Mas a questão é a seguinte: se nós colocarmos "justificativa técnica",

1920não vai tirar o mérito, a gente vai resolver a questão e também

1921dirimir certas interpretações que amanhã se possam ter de

1922inviabilizar o processo. Vamos tentar encaminhar nesse sentido.

1923

1924**João Pessoa R. Moreira Júnior - IBAMA**

1925

1926Nós pensamos nesse parecer ou justificativa para tirar o caráter

1927pessoal. "Justificativa", perfeito.

1928

1929**Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

1930

1931Roberto, está bom? Elisabeth, vamos tocando?

1932

1933**Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

1934

1935Alterado o Artigo 3º, passa a ser "mediante justificativa técnica".

1936Artigo 4º "O IBAMA deverá protocolar esse documento na forma de

1937processo...", aí fala que é instaurado o processo, então, sempre que

1938tiver novidades esse processo vai estar lá aberto e de maneira

1939contínua vai ser alimentado. Parágrafo 1º, pois não Roberto.

1940

1941**Roberto Monteiro – Conselheiro Honorário**

1942

1943É muito chato colocar: "Caberá não somente ao IBAMA". É uma

1944excludência. Coloca direto: "Caberá ao IBAMA e, aos demais órgãos

1945do SISNAMA, a fiscalização." Porque esse negócio de "não somente",

1946não cabe dentro da técnica legislativa.

1947

1948**Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

1949

1950Perfeito. Alguém é contra?

1951

1952**Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

1953

1954Então, fica "Caberá ao IBAMA e, aos demais órgãos do SISNAMA, a
1955fiscalização e o monitoramento da atividade." Perfeito. O segundo é o
1956controle e acompanhamento da ação relativa a... Isso foi uma coisa
1957que a Dra. Elisabeth levantou para deixar claro no texto e, eu até
1958fiquei também de depois dar uma revisada, porque várias vezes a
1959gente coloca "ao IBAMA", "à Gerência Executiva do IBAMA", "ao
1960SISNAMA", porque muitas vezes, como isso é exceção da exceção,
1961você quer remeter isso ao IBAMA Brasília. Certas coisas podem ser
1962feitas no nível local e outras, como a fiscalização, cabe a todo o
1963sistema. A gente precisa passar um rigor, eu acho que foi um erro
1964nosso.

1965

1966**Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

1967

1968Artigo 5º fala de algumas condições que exige maioria, registro
1969de um CPF por residência para evitar que várias pessoas da mesma
1970residência tenham um animal, e a gente também ressalva que a
1971pessoa tem que estar de acordo com a lei. O Artigo 6º tem alguns
1972critérios para indicação do Termo de Guarda, conforme já falamos, é
1973o último do último. Artigo 7º "As espécies com potencial de invasão
1974de ecossistemas não poderão ser objeto dessa resolução. Caberá à
1975Gerência Executiva emitir parecer técnico sobre o potencial invasor
1976da espécie." Foi uma discussão longa, espécies com potencial invasor
1977é uma discussão nova que está começando agora. Nós estamos
1978falando de animais silvestres com potencial invasor. Se o animal tiver
1979potencial invasor, a partir de um parecer do IBAMA, ele não poderá
1980ser criado em cativeiro.

1981

1982**Elizabeth Hofling - COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

1983

1984Aqui deveria se colocar "Caberá à Gerência Executiva do IBAMA."

1985

1986**Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

1987

1988Isso. Aí está GEREX, que geralmente é IBAMA local.

1989

1990**Juciara Elise Pelles - IBAMA**

1991

1992Outro problema sério que nós temos é em relação a peixe, porque
1993nós estamos com duas coordenações e, hoje, por exemplo, quando
1994nós temos algum aquário itinerante que passa com exposição de
1995peixes, a gente busca a Coordenação de Recursos Pesqueiros para
1996nos auxiliar tanto na identificação como no trato e tudo o mais.
1997Acontece que a gente não consegue abranger tudo numa
1998coordenação só. Está saindo na IN de fauna *ex situ*, inclusive,
1999dimensões de aquários para exposição, mas a gente não pensou

2000nisso, quando estava fazendo Grupo de Trabalho, de incluir peixe
2001também para receber a guarda doméstica.

2002

2003**Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

2004

2005Mas aí não é uma questão de pensar ou não. Se lá no Artigo 1º nós
2006estamos incluindo todos os animais, são todos os animais, inclusive
2007peixe.

2008

2009**Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

2010

2011Voltou à história dos animais que eu falei logo no início. Se peixe é
2012difícil de ser avaliado nessa situação aqui, teria que ter uma
2013resolução específica ou ampliar consideravelmente o detalhamento
2014dessa, senão vai ser difícil encaixar peixe aqui. Então, por que não
2015falamos “vertebrados terrestres”? Tira peixe e invertebrados. No
2016decorrer da experiência se perceber que é importante incluir peixe e
2017outros animais, se inclui, porque do jeito que está, muito amplo, não
2018vai ter como legislar sobre isso aqui.

2019

2020**Roberto Monteiro – Conselheiro Honorário**

2021

2022Eu concordo plenamente com a senhora, principalmente pelas óticas
2023distintas. Embora tenha criatórios de jacarés que seja para
2024alimentação, etc. Mas não é o mesmo caso que a gente está
2025tratando. O peixe tem as características de parques, de piscicultura e
2026tudo mais, mas não há proibição com relação à pesca de defeso,
2027então, o tratamento é totalmente diferenciado. Eu acho que a gente
2028deveria tirar o peixe daí, como a senhora está colocando. Deixa o
2029peixe fora para ser tratado em legislação específica, porque senão vai
2030dar uma complicação muito grande nesse processo.

2031

2032**João Pessoa R. Moreira Júnior - IBAMA**

2033

2034Eu acho que é importante que nós tenhamos ciência que a resolução
2035de animais para *PET* tem que fechar com essa do Guardiã, porque
2036senão nós vamos estar dando uma reserva, ele vai poder ser
2037Guardião de um animal que não se pode adquirir para *PET*. Nós
2038temos que fechar bem essas duas propostas, porque não se pode
2039adquirir o animal como *PET*, mas se pode receber o Termo de Guarda
2040e assim vai ter aquele animal como *PET* praticamente. O Termo de
2041Guarda acaba sendo um *PET* também. Acho que devemos excetuar,
2042porque não vamos criar.

2043

2044**Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

2045

2046Eu fico bastante desconfortável não tendo o departamento de
2047fiscalização do IBAMA e a ABRASE, porque nós vamos alterar, no meu
2048ponto de vista, bastante a idéia das discussões. Nós estamos
2049excluindo toda uma categoria do processo, o que eu acho que é muita
2050coisa, porque passando daqui já vai direto para a Plenária, não volta
2051para discussão do grupo, vai para a Jurídica e depois para a Plenária.

2052

2053**Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

2054

2055Não teria problema nenhum em excetuar só que eu acho que valeria
2056uma avaliação das partes interessadas, porque eu vi que tem a
2057Diretoria de Fauna, tem o pessoal da fiscalização. Os grandes grupos
2058de interesse, dentro do Grupo de Trabalho, seriam a Diretoria de
2059Fauna, a parte de fiscalização do IBAMA e a Sociedade Civil. Então,
2060aqui a gente só está tendo um e eu não me sinto confortável, não
2061teria problema nenhum em tirar os peixes, mas eu não me sinto
2062confortável sem ouvir essas outras pessoas.

2063

2064**Júlio Carlos França Resende – MCT**

2065

2066Eu fico muito chateado, porque na verdade eu tinha outros afazeres
2067hoje, eu estou aqui de última hora, é de minha responsabilidade pelo
2068Ministério estar aqui e tudo mais. Mas eles sabiam da
2069responsabilidade da discussão e sabiam que daqui vai para a
2070Plenária. Se a gente começa a contornar esse tipo de
2071comportamento, porque a pessoa não participa, a gente começa a
2072“passar a mão na cabeça”, esperar ele aparecer. Eu fico possesso,
2073porque eu estou aqui. Meu chefe hoje perguntou: “Você tem o que
2074fazer?”, eu respondi: “Tenho, mas eu vou lá porque é
2075responsabilidade.”

2076

2077**Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

2078

2079Na próxima reunião do CONAMA não vai ser possível a gente levar
2080essa resolução. A próxima vai ser no ano que vem, até o ano que
2081vem certamente a gente vai ter uma reunião do Grupo de Trabalho
2082ainda esse ano. Entendo o que você está falando, mas ao mesmo
2083tempo a gente tem que buscar que essa resolução seja o mais
2084próximo de uma linha de consenso dentro dos objetivos que a gente
2085se propôs. Por mais que as partes interessadas não estejam aqui,
2086isso não vai atrapalhar em nada o procedimento normal da resolução,
2087nós vamos ter uma reunião antes da própria Câmara Técnica e
2088mesmo da Plenária do CONAMA. Então, não vai interferir em nada a
2089gente levar essa discussão, esse ponto específico para o Grupo de
2090Trabalho.

2091

2092**Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

2093

2094 Posso fazer uma sugestão?

2095

2096 **Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

2097

2098 Pois não.

2099

2100 **Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

2101

2102 Se colocar “animais” não será possível legislar sobre tudo. Se colocar

2103 “vertebrados terrestres”, “anfíbios”, “répteis”, “aves” e “mamíferos”

2104 você estará definindo quatro grupos que são bem estabelecidos.

2105

2106 **Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

2107

2108 Vamos escrever, então. Artigo 1º “Se a resolução trata da faculdade

2109 que o autuado tem de firmar um Termo de Guarda Doméstica de

2110 vertebrados terrestres...”

2111

2112 **Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

2113

2114 Anfíbios terrestres, porque tem uns que vão para a água. É melhor

2115 vertebrados (anfíbios, répteis, aves e mamíferos). Tira o terrestre.

2116

2117 **Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

2118

2119 Escreve e depois a gente discute. Elisabeth, por favor, repita.

2120

2121 **Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

2122

2123 Anfíbios, répteis, aves e mamíferos.

2124

2125 **Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

2126

2127 Retira “animais silvestres”.

2128

2129 **Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

2130

2131 Pode deixar “silvestres”.

2132

2133 **Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

2134

2135 Tira “animais”, desculpe.

2136

2137 **Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

2138

2139É melhor não colocar “terrestre”, pelo seguinte: vai surgir a dúvida se
2140jacaré é terrestre ou não, então, é melhor tirar.

2141

2142**Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

2143

2144Do jeito que está escrito “*Essa resolução trata da faculdade que o*
2145*autuado tem em firmar um Termo de Guarda Doméstica de*
2146*vertebrados (anfíbios, répteis, aves e mamíferos silvestres) com o*
2147*órgão ambiental competente quando não for possível atender o*
2148*disposto da Alínea B do Decreto 3179*”. Há consenso aqui, Roberto?

2149

2150**Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

2151

2152Só essa questão de levar para o Grupo de Trabalho que é um excesso
2153de zelo meu a fim de evitar críticas como as que a gente ouviu aqui
2154de manhã.

2155

2156**Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

2157

2158No Artigo 7º era a história da...

2159

2160**Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

2161

2162Da Gerência Executiva do IBAMA. Parágrafo 1 “Caberá à Gerência
2163Executiva...”

2164

2165**Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

2166

2167Então, vai caber também uma revisão nessa resolução para ver se
2168esses termos, quando a gente quer falar IBAMA é IBAMA mesmo ou é
2169a Gerência Executiva local, ou é o SISNAMA. Então, nós vamos deixar
2170constar isso aí para fazer uma revisão. Artigo 8º “Não poderá ser
2171concedido Termo de Guarda para espécies que constem na lista da
2172fauna ameaçada, salvo mediante parecer favorável da Diretoria de
2173Fauna e Recursos Pesqueiros do IBAMA”. Tem um parágrafo único
2174associado “Se existir também uma lista de espécie ameaçada da
2175fauna em nível estadual ou em nível regional, o órgão ambiental
2176estadual competente deverá ser ouvido”. A Elisabeth tinha uma
2177dúvida quanto a isso.

2178

2179**Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

2180

2181Na realidade eu vou levantar uma dúvida para reflexão,
2182principalmente com o pessoal do IBAMA. Esse “deverá ser ouvido”,
2183ficou vago. Eu não sei se pensando em conjunto nós chegaríamos a
2184uma especificação melhor, porque esse “ser ouvido” ficou estranho.
2185Nós não chegamos a uma conclusão.

2186

2187**Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

2188

2189A minha idéia é "que o órgão deveria ser consultado". O que nós
2190estamos querendo saber aqui é que se além da CITES se há uma
2191restrição específica no Estado ou na região, porque para dar o
2192parecer a gente tem que estar ciente disso. Na verdade é
2193"consultado".

2194

2195**Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

2196

2197Era "consultado"?

2198

2199**Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

2200

2201O anexo 1 da CITES permite de alguma maneira que a pessoa possa
2202criar esse animal? Porque aqui eu estou dando um condicionante: ele
2203pode estar no anexo 1 da CITES ou no Estado, só que *a priori* o
2204IBAMA pode conceder se a Diretoria de Fauna assim o disser. Em
2205termos jurídicos é uma dúvida que eu tenho. A CITES permite que
2206você dê esse Termo de Guarda para uma pessoa, de um animal
2207ameaçado de extinção?

2208

2209**Juciara Elise Pelles - IBAMA**

2210

2211No anexo da CITES tem algumas espécies que não são ameaçadas de
2212extinção e estão no anexo e tem algumas que não são ameaçadas e
2213estão no anexo, não coincide com a lista. Agora, é permitido desde
2214que tenha uma origem legal. A CITES é uma convenção de comércio,
2215então, tudo é permitido com a origem legal e de acordo com os
2216anexos deles. No caso desse artigo, ficou até uma discussão grande
2217de entrar anexo da CITES ou não, porque a nossa restrição maior
2218estava com as listas locais de espécies ameaçadas de extinção.

2219

2220**Júlio Carlos França Resende – MCT**

2221

2222Mas eu acho que essa resolução é para os casos que não estão na
2223legalidade. A resolução é para casos legais.

2224

2225**João Pessoa R. Moreira Júnior - IBAMA**

2226

2227Porque nós vamos fazer aquela análise do decreto: "Ele não pode ser
2228reintroduzido; ele não pode ser destinado para criadouros e
2229zoológicos", então, Termo de Guarda, a possibilidade de Termo de
2230Guarda.

2231

2232**Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

2233

2234Elisabeth, confortável?

2235

2236**Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

2237

2238Confortável.

2239

2240**Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

2241

2242Então, está bom. Artigo 9º "Antes da concessão do Termo de Guarda,

2243o IBAMA, por meio de técnicos legalmente habilitados, deverá realizar

2244vistoria no local para ver as condições desse animal e também do

2245risco que esse animal ocasionar para as pessoas que estão ali e o

2246relatório de vistoria estará dentro do processo". Então, esse é mais

2247um requisito. Artigo 10º "O espécime que será objeto dessa guarda

2248deve ser identificado através de um sistema de marcação conforme

2249nome específico em vigor sendo que os custos de marcação e

2250operacionalização ficarão na despesa do interessado da guarda". § 1º

2251"As informações sobre a marcação deverá ser parte integrante do

2252processo para sempre estar monitorando esse animal". Limita-se a

2253concessão do Termo de Guarda para no máximo duas espécimes por

2254Guardião, na verdade dois por residência, um CPF por residência,

2255salvo avaliação específica. Essa foi uma outra discussão grande,

2256porque tem vários casos como, por exemplo, o flamingo do Roberto

2257Marinho da Rede Globo. Tendo a avaliação da Diretoria de Fauna você

2258pode exceder, mas o limite é de dois espécimes por Guardiã. § 3º

2259"O IBAMA somente concederá o Termo de Guarda àqueles com

2260situação regular junto ao órgão em questões que afetam à fauna,

2261exceto pelo auto de infração que originou o presente processo".

2262Artigo 11º "No caso de mudança da residência o cidadão que tem o

2263Termo de Guarda deve comunicar o IBAMA no prazo de 30 dias antes

2264da mudança para que o IBAMA emita ou não a licença de transporte".

2265Dra. Elisabeth tinha uma questão em relação aos 30 dias. Era esse?

2266

2267**Elisabeth Hofling - Comunidade Científica**

2268

2269Não, não era nesse não. Era outro caso.

2270

2271**Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

2272

2273Ah, era dos cinco dias. Tem razão. § 1º "A requisição deve conter

2274informações sobre o animal, endereço completo da nova residência

2275com comprovante, meio de transporte e data prevista para mudança"

2276Porque tem toda uma questão de você estar introduzindo o animal no

2277*habitat* que não é dele. Inciso II "A nova residência do Guardiã

2278deverá comprovar que o animal será mantido em condições similares

2279à residência anterior; não será concedida autorização de transporte

2280do animal para outros países; caberá ao Guardião, dentro de um
2281prazo de 30 dias após efetuar o transporte do animal, encaminhar a
2282cópia da licença de transporte à unidade do IBAMA mais próxima da
2283nova residência”. Artigo 12º “Os deveres relacionados abaixo
2284constarão no Termo de Guarda”, que é o anexo 2º: guardar e
2285dispensar os cuidados necessários ao espécime; comprometer-se a
2286disponibilizar o exemplar da fauna silvestre nativa que está sob sua
2287guarda sempre que solicitado pelo IBAMA, mediante justificativa
2288técnica; não dar outra destinação ao espécime, inclusive em relação a
2289endereço da sua guarda, salvo autorização expressa do IBAMA ou em
2290cumprimento à ordem judicial, excluídos casos fortuitos e de força
2291maior, devidamente comprovados e que deverão ser comunicados no
2292prazo de 5 dias úteis ao IBAMA a contar do dia da ocorrência;
2293comunicar expressamente ao IBAMA, no prazo de 5 dias úteis, em
2294caso de fuga de espécime de sua guarda; garantir a segurança e a
2295tranquilidade dos vizinhos e transeuntes responsabilizando-se por
2296quaisquer danos causados a terceiro pelo animal; arcar com todas as
2297despesas feitas com espécime, inclusive por prejuízos que resultarem
2298da guarda sem direito à indenização; fornecer, sempre que solicitado
2299pelo IBAMA, informações relativas ao espécime desta guarda, assim
2300como regularizar as falhas observadas pelo IBAMA no prazo
2301estipulado; permitir e facilitar as vistorias pelos órgãos do SISNAMA;
2302registrar Boletim de Ocorrência na Delegacia no prazo de 5 dias úteis
2303no caso de roubo ou furto; encaminhar ao IBAMA laudo necroscópico
2304emitido por médico veterinário legalmente habilitado, do espécime,
2305no prazo de 5 dias úteis após a morte do mesmo em conjunto com os
2306marcadores individuais (anilha, brinco, etc.) que estava no
2307espécime”. Aí vem a dúvida.

2308

2309**Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

2310

2311Nesses dois casos, o item 9 e o 10. O item 9 já foi explicado pelo
2312Fernando. Eu queria incluir o item 4 no item 9, incluir
2313desaparecimento para fazer Boletim de Ocorrência também. Mas já
2314me informaram que a Polícia não faz quando desaparece, tem que
2315ficar assim, mas no item 10, esses 5 dias eu sugiro que amplie esse
2316prazo para “até 30 dias após a morte” e não no prazo de 5 dias,
2317porque se morre um passarinho, põe o passarinho no *freezer* e
2318arruma um veterinário, com calma, até fazer o laudo. Cinco dias eu
2319acho um prazo muito curto. A minha sugestão é que amplie para “até
232030 dias”.

2321

2322**Paulo Nogueira Neto - ADEMA**

2323

2324Como se dizia antigamente: cinco dias fora o mês.

2325

2326**Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

2327

2328Então, a gente já põe um mês. Concordam?

2329

2330**Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

2331

2332Algum problema em colocar 30 dias?

2333

2334**Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

2335

2336A Elisabeth tinha colocado uma outra coisa interessante também.

2337

2338**Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

2339

2340Um item a mais. Eu sugiro um item a mais aqui nesse, pode ser o
234111º e depois renomear os outros, que os animais mortos possam ser
2342encaminhados, não que eles obrigatoriamente seriam, mas que
2343possam ser encaminhados para instituições de pesquisa e
2344universidades, porque esse material em geral é descartado, jogado
2345no lixo, enterrado, qualquer coisa. Tem Guardiã que vai querer
2346enterrar o seu animal, isso não se questiona, porém, não obrigar a
2347enviar, mas que possa ser enviado. Porque as universidades e
2348institutos de pesquisa – eu trabalho em universidade – nós
2349aproveitamos todo esse material que nos é doado, todas essas
2350carcaças viram esqueleto ou vira alguma outra coisa. Dependendo do
2351estado a gente transforma em outra coisa. E é uma maneira,
2352também, educativa de a gente incentivar que as pessoas permitam
2353que esse material não seja simplesmente descartável.

2354

2355**Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

2356

2357A gente poderia colocar da seguinte maneira: possibilitar o
2358encaminhamento dos animais mortos... Primeiro vamos ver o mérito.
2359Alguém é contra o mérito dessa proposta?

2360

2361**Juciara Elise Pelles - IBAMA.**

2362

2363Eu valorizo muito essa coisa de passar esse material para as
2364universidades, ele vai servir muito como material didático e de
2365pesquisa menos, porque a gente não sabe a origem exata desses
2366animais, mas como material didático vai ser muito útil, inclusive nos
2367centros de triagem. Porém, nesse caso em especial, eu acho que a
2368gente tem que tomar muito cuidado porque o IBAMA tem receio de
2369perder o controle disso.

2370

2371**Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

2372

2373Perder o controle como?

2374

2375 **Juciara Elise Pelles - IBAMA.**

2376

2377 De haver má fé por parte de Guardiã, de dizer que morreu, de
2378 encaminhar...

2379

2380 **Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

2381

2382 Tem o item 10 que é mantido. O item 11 é um item a mais, quer
2383 dizer, ele vai ter que apresentar o laudo.

2384

2385 **Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

2386

2387 Absolutamente a gente não queima nenhuma etapa do processo. Se
2388 o animal for morto, o guardião vai ter que comunicar isso ao IBAMA,
2389 vai ter que ter um laudo de um profissional legalmente habilitado, vai
2390 ter que apresentar isso para confirmar se é realmente o animal que
2391 consta do Termo de Guarda. O órgão ambiental vai criar as condições
2392 para que a carcaça desse animal morto vá para uma instituição de
2393 pesquisa. Eu só estou criando um rito a mais, abrindo espaço para
2394 que esse animal seja transferido.

2395

2396 **Júlio Carlos França Resende – MCT**

2397

2398 A gente só está dizendo que possibilita-se ao Guardiã que as
2399 carcaças ou os animais mortos possam ser encaminhados às
2400 universidades.

2401

2402 **Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

2403

2404 "Possibilitar" é um verbo complicado aí, porque "possibilitar" vai dizer
2405 que o IBAMA vai ter que fazer isso. Então, vamos ver um verbo mais
2406 adequado.

2407

2408 **Júlio Carlos França Resende – MCT**

2409

2410 Por que você não pode deixar uma expressão de decisão do
2411 Guardiã? Por exemplo: "Por decisão do Guardiã essa carcaça
2412 poderá ser doada".

2413

2414 **Paulo Nogueira Neto - ADEMA**

2415

2416 Sempre que for possível enviar, quer dizer, quando não for possível
2417 ela vai dizer que não pode.

2418

2419 **Juciara Elise Pelles – IBAMA**

2420

2421Nós estamos no tópico do artigo que fala de Guardiã. Talvez, isso
2422caiba como um artigo mais para o final da resolução.

2423

2424**Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

2425

2426Eu ia falar a mesma coisa, porque aqui é uma obrigação e isso daí
2427não é uma obrigação dele. A gente tira isso, se for aprovado o mérito
2428a gente vai ver onde vai incluir isso, eu acho que provavelmente
2429como um artigo.

2430

2431**Paulo Nogueira Neto - ADEMA**

2432

2433A vantagem que às vezes se tem no caso específico, é que
2434certamente ele poderá a qualquer momento obter um atestado da
2435universidade dizendo que o animal foi enviado para lá. A universidade
2436não vai negar, mas vai utilizar. Então, isso é bom para a pessoa, ter
2437mais um documento.

2438

2439**Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

2440

2441Vamos votar.

2442

2443**Roberto Monteiro - CONSELHEIRO HONORÁRIO**

2444

2445A bem da verdade, ali tem obrigações do Guardiã, o Guardiã de um
2446bem público, esse animal é um bem público. Embora você tenha
2447falado que ele não tenha obrigação, eu acho que é um dever dele
2448também. Eu revi a idéia e é o seguinte: ele está como Guardiã,
2449porque ele terá que regularizar uma situação de ilegalidade perante o
2450Estado, em que ele estava. Então, ele adquiriu responsabilidades
2451para ser esse Guardiã. Eu não vejo nada de mais que, dentre essas
2452responsabilidades, necessariamente, ele arque com esse
2453encaminhamento às instituições de pesquisa.

2454

2455**Júlio Carlos França Resende – MCT**

2456

2457Por exemplo: São Gabriel da Cachoeira, 300 km. de Manaus de
2458barco, sem gelo, um animal em estado de putrefação vai ser levado
2459de barco lá na Amazônia? Nem sempre é possível alcançar uma
2460instituição de pesquisa. Acho que não se deve obrigar ninguém a dar
2461destinação à carcaça. Mas tudo bem, se vocês quiserem obrigar.

2462

2463**Paulo Nogueira Neto - ADEMA**

2464

2465Se não é possível não manda, mas quando é possível pode mandar.

2466

2467**Fernando Castanheira Neto - SETOR FLORESTAL**

2468

2469O que eu acho que é importante aqui é o seguinte: deixar isso como
2470obrigação é forte; se for deixar sempre que importante, deixa de ser
2471uma condicionante obrigatória e passa a ser uma possibilidade que a
2472gente abre para a pessoa levar. Então, a gente deixaria como um
2473item que a gente vai ver o melhor lugar para colocar. O item 11º
2474seria "Não utilizar o(s) espécime(s) guardado(s) em atividades que
2475possam acarretar danos à sua saúde, nem submetê-los a exposição
2476em locais públicos e mídia sem autorização expressa do IBAMA". O
2477item 12º "Não ampliar o seu plantel com espécime(s) da fauna
2478silvestre brasileira adquiridos de forma ilegal". É meio óbvio, mas é
2479importante que esteja escrito. "Evitar a reprodução dos animais sobre
2480pena do cancelamento do Termo de Guarda e apreensão"

2481

2482**Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

2483

2484Eu já falei isso na hora do almoço, esse é o único item que realmente
2485eu não posso concordar, porque é anti-biológico.

2486

2487**Fernando Castanheira Neto – SETOR FLORESTAL**

2488

2489Mas Dra. Elisabeth deixa eu, talvez harmonizar vocês, porque teve...
2490o Roberto e o Dr. Paulo também tiveram... já se levantaram antes da
2491explicação, esse é o ponto crucial da instrução, no meu ponto de
2492vista. Essa instrução é direcionada para fiscalização. A idéia é você
2493não incentivar que as pessoas peguem animais na natureza, levem
2494para cativeiro, qualquer que seja ele, e que ele reproduza esse
2495animal. O ideal é que esse animal se reproduza na natureza ou ele
2496teve em condições adequadas, um criador legalmente habilitado,
2497quer dizer, ele tenha todas as condições para se reproduzir de uma
2498maneira adequada. Não é adequado você pegar isto da natureza de
2499forma ilegal. Lembra que nós estamos tratando de uma questão
2500ilegal. Eu peguei aquele cidadão que puxou da natureza de maneira
2501ilegal, comprou de alguém que tirou de maneira ilegal, e essa é a
2502questão principal. Se eu falo: "olha você pode reproduzir esse bicho
2503que você trouxe de maneira ilegal". Eu estou favorecendo o ilícito, eu
2504estou falando inclusive que ele pode comercializar a partir do animal
2505que ele trouxe do ilícito. A idéia aqui é, realmente você está... eu
2506estou te dando o termo de guarda, depois de que todos os itens
2507foram colocados que eu não pude introduzir, não pude colocar num
2508lugar adequado, então eu estou te dando essa permissão do bem
2509público, você poder guardar este bicho aí, com condicionantes a
2510qualquer momento eu posso retirar. Só que vocês está tendo este
2511termo de guarda do animal e não das crias, porque senão ele não vai
2512parar de criar o bicho e inclusive ele pode comercializar esse bicho.
2513Você imagina como é que você vai ter que controlar essa situação.
2514Isso aqui foi só o que permeou a discussão no Grupo de Trabalho.

2515Então é só para harmonizar. Na palavra foi Dra. Elizabeth e Dr. Paulo
2516Roberto, então vamos deixa-los argumentarem e aí a gente faz a
2517contra argumentação. Na circulação cada um dá a sua posição, pela
2518ordem Dra. Elizabeth. Eu estou conduzindo aqui porque como eu
2519estou apresentando a instrução, eu vou tocando um pouquinho. Dra.
2520Elizabeth havia pedido primeiro.

2521

2522**Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

2523

2524Não eu já falei a minha grande crítica...

2525

2526**Fernando Castanheira Neto – SETOR FLORESTAL**

2527

2528Não, mas desculpa eu lhe cortei justamente quando a senhora esta
2529falando que era antinatural, então eu gostaria que a senhora
2530continuasse.

2531

2532**Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

2533

2534Eu não preciso falar mais do que isso, eu só falo que eu, do ponto de
2535vista biológico, eu não posso aceitar que impeça a reprodução. E aí
2536levantei alguns aspectos, por exemplo: chega uma fêmea grávida,
2537início de gravidez que não foi detectado pelo médico veterinário que
2538fez o exame do animal e nasce o bicho, então como fazer? O outro
2539caso de, por exemplo: o animal pode... em caso de aves que é o mais
2540comum, pode viver solto no quintal, pode ser um macho, uma
2541fêmea, pode ocorrer acasalamento com indivíduo externo ao seu
2542quintal, aí a fêmea bota ovos, começa a botar ovos, você vai lá e
2543destrói os ovos, então são coisas que para mim, eu entendo o espírito
2544da resolução, entendo perfeitamente, mas eu não posso aceitar o
2545espírito desse item . É esse é o meu ponto do vista.

2546

2547**Paulo Nogueira Neto – ADEMA**

2548

2549Eu entendo as razões, mas há outras razões também. O que eu acho
2550é que se podia pôr uma cláusula dizendo o seguinte: se nascer algum
2551animal aí então a permanência dele fica condicionada a uma licença
2552do IBAMA, para não abrir a porta assim para criar a vontade, fica
2553dependendo do IBAMA. Mas eu acho que é uma maneira, talvez, de
2554conciliar as coisas, porque destruir a vida, eu fui e sempre serei
2555totalmente contrário. No jardim zoológico de São Paulo, há muitos
2556anos atrás, houve uma senhora que tomava conta, era responsável
2557lá, ela destruía os ninhos e tal. Isso colocou uma grita enorme do
2558público e hoje em dia pelo contrário, se nascer algum bicho lá, faz
2559ninho e tal, torna-se atração popular, e às vezes sai no jornal, quer
2560dizer, o público não espera que a gente destrua. Mas condicionando
2561uma licença do IBAMA para não deixar em aberto.

2562

2563 **Roberto Monteiro – CONSELHEIRO HONORÁRIO**

2564

2565 Eu concordo com o Dr. Paulo, com questão das crias terem algum
2566 controle. Eu sugiro é a supressão mesmo do Artigo. 1º) antinatural,
2567 já foi colocado. 2º) lacônico, o que é evitar? Ah! Tentei evitar, não
2568 consegui, teve prenhes e reproduziu, como a senhora colocou é
2569 criado solto. 4º) a pena, cancelamento do termo de guarda e
2570 apreensão, é um tiro no pé. Nós estamos fazendo esse termo de
2571 guarda e apreensão como último dos recursos pela nossa própria
2572 falta de condições materiais de ter esse animal na natureza ou num
2573 criadouro científico, porque os criadouros científicos, por exemplo, já
2574 estão pedindo pelo amor de Deus para não levar mais nada, lembra?
2575 Quando a gente apreende na fiscalização, traz para o nosso centro de
2576 triagem, leva para os criatórios. Na época que eu fui da fiscalização
2577 na superintendência, tinha criador que já queria... nem saber de
2578 que IBAMA existia, porque não tinha mais condição de receber,
2579 principalmente os psitacídeos e essas coisas mais, então é o tiro no
2580 pé, porque esse aqui é o último dos nossos recursos. E esse último
2581 dos nossos recursos nós vamos cancelá-lo em função de que houve
2582 reprodução, que é uma atitude de certa forma até antinatural, que é
2583 a reprodução dos animais... então eu estou achando que,
2584 sinceramente se ficar, tirar essa pena de cancelamento, substituí-la
2585 pela proposta do Dr. Paulo de haver um registro, um cadastro desses
2586 recém-nascidos, para ver se temos controle, ou então suprimir.
2587 Porque sinceramente não está se prestado aos interesses que se quer
2588 como última alternativa.

2589

2590 **Juciara Elise Pelles - IBAMA**

2591

2592 Nós precisamos deixar bem claro aqui, que nós não somos contra a
2593 reprodução, mas complementando o que o Fernando estava falando,
2594 a reprodução sim, dentro de um programa de conservação da espécie
2595 dentro de condições adequadas, às vezes até quem não tem um
2596 programa, mas tem pelo menos recintos adequados, um ambiente
2597 adequado. Nós temos que lembrar, como o Fernando já falou, nós
2598 estamos tratando de uma exceção. Esse animal, para ser deixado
2599 com um guardião, ele já é animal-problema, porque ele não tem
2600 destino, ele não tem como retomar para a natureza, ele não tem
2601 criadouros legalizados que possam recebe-lo, então se a gente deixar
2602 aumentar isso, a gente vai ampliar o problema. Nós colocamos sim,
2603 evitar justamente, porque a gente não queria fazer um tópico tão
2604 rigoroso a ponto de proibir a reprodução, a gente quer evitar sobre
2605 todos os aspectos. E como é evitar? É não parir? É não deixar
2606 acasalar propositalmente? É claro que casos têm que ser vistos, todos
2607 os casos. Esse caso que a Dra. Elizabeth falou de uma fêmea que já
2608 chegou prenha, que não foi detectado, até o processo deles ser

2609finalizado, vai ter uma data da autuação de quando ele foi autuado,
2610aquela fêmea já estava grávida, vê-se pela própria biologia do animal
2611se aquilo ali é condizente. Porque também o guardião pode estar lá
2612com uma fêmea de uma espécie de primata, que diz que chegou
2613grávida, mas ela não chegou grávida coisa nenhuma, ele foi à
2614natureza e capturou um filhote e diz que é filho dela. Muitas vezes a
2615gente não tem condições de fazer um DNA para comprovar isso,
2616então nós temos que pensar em todas as hipóteses, e a reprodução
2617nós não somos contra, porém, somos a favor em ambiente adequado,
2618e o ambiente doméstico não é o ambiente para a gente estar
2619reproduzindo espécies silvestres, sem finalidade. A idéia foi essa que
2620a gente está com muito cuidado em relação a isso. Alguns tipos de
2621mantenedores, a gente quer também evitar reprodução, mas não
2622porque a gente é contra a biologia do animal, é contra a natureza
2623que é reproduzir, e sim porque a gente tem a preocupação de que
2624aquele animal já estava num local, onde a gente aceitou uma guarda.
2625Porque é uma coisa que a gente está tirando da ilegalidade, de uma
2626forma diferenciada, porque ele não tem destino, porque ele não tem
2627para onde ir, a gente não tem como ampliar o problema. A idéia foi
2628essa.

2629

2630**João Pessoa R. Moreira Júnior - IBAMA**

2631

2632Complementado o que a Juciara falou, eu acho que importante aqui é
2633nós diferenciarmos o criador do guardião. Criador ali é incentivada a
2634reprodução, se busca que ele tenha um maior desfrute no seu
2635empreendimento. No termo de guarda, esse animal é um animal que
2636não tem destinação, se nós formos permitir uma reprodução ou até
2637incentivar, nós estaremos aumentando um problema que já é muito
2638grande, por isso que nós estamos procedendo ao termo de guarda. O
2639que eu penso é que nós podemos mudar a redação, agora jamais
2640retirá-la.

2641

2642**Fernando Castanheira Neto – SETOR FLORESTAL**

2643

2644Eu parto do primeiro princípio, a gente não é uma questão contra ou
2645a favor ali, nós não estamos falando de uma coisa natural. O natural
2646aqui seria que este bicho estivesse na natureza se reproduzindo num
2647ambiente adequado. Então nós já estamos tratando de um animal
2648que está artificializado, dentro de uma residência, já está numa
2649situação totalmente não natural, e é o que a Juciara falou, é uma
2650situação que nós não desejamos e não é adequada para a reprodução
2651desse animal. Nós estamos sim tendo uma preocupação, eu sou
2652contra a retirada desse Artigo, eu acho que ele tem que ficar, você
2653solicitar que a pessoa... nós estamos pensando aqui num cara que vai
2654pegar um bicho e vai reproduzir para comércio, ele vai falar para o
2655IBAMA: "o meu bicho está reproduzindo", é lógico que ele não vai

2656falar. O IBAMA vai estar lá o tempo inteiro? Não vai, a fiscalização
2657não vai, então a idéia é no texto frio da lei, dá um susto no cara
2658mesmo, "olha não reproduza porque isso não é o que nós
2659desejamos". Talvez a questão da punição eu concordo com o Roberto
2660plenamente, porque está muito estranho. No item anterior a gente
2661fala que não pode ampliar o plantel da espécie da fauna de forma
2662ilegal. Se o cara ampliou, ele *a priori* não está correndo o risco de
2663perder o negócio, no de baixo ele, vamos dizer assim, naturalmente o
2664bicho fez, eu tiro o termo de guarda. Aí realmente é um tiro no pé.
2665Hoje a gente harmoniza, a minha proposta: sou contra tirar e
2666harmonizar a questão da...

2667

2668**Roberto Monteiro – CONSELHEIRO HONORÁRIO**

2669

2670Uma outra dúvida que apareceu na leitura aqui agora tem duas
2671interpretações: cancelamento, termo de guarda e apreensão. Nós
2672podemos fazer a leitura que esse termo se chama termo de guarda e
2673apreensão, ou cancelamento do termo de guarda e respectiva
2674apreensão do animal. Porque está parecendo que é termo de guarda
2675e apreensão. É termo de guarda e apreensão. Duas ações
2676consecutivas, então tem que dar uma redação também melhorada
2677ali, por favor.

2678

2679**Fernando Castanheira Neto – SETOR FLORESTAL**

2680

2681Efetivamente a gente tem duas posições, é lógico. Agora dois
2682conselheiros são contrários.

2683

2684**Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

2685

2686Eu entendo.

2687

2688**Fernando Castanheira Neto – SETOR FLORESTAL**

2689

2690Não, Elisabeth, porque é assim, nós somos quatro conselheiros... é
2691não tem minerva aqui, por que como é que...

2692

2693**Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

2694

2695Eu tenho uma sugestão, eu vou me abster de votar esse item aí...

2696

2697**Fernando Castanheira Neto – SETOR FLORESTAL**

2698

2699Dr. Paulo vamos chegar num acordo?

2700

2701**Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

2702

2703Esse item eu me abstenho. Aí vota...

2704

2705**Fernando Castanheira Neto – SETOR FLORESTAL**

2706

2707Seria interessante que todos estivessem harmonizados, a gente não
2708quer impor nada. Dr. Paulo tem a dúvida, eu acho que é pertinente o
2709que o senhor está falando, mas dentro das exposições que foram
2710colocadas, o que o senhor acha?

2711

2712**Paulo Nogueira Neto – ADEMA**

2713

2714Eu continuo achando que você obrigar o sujeito a mentir. Porque
2715ninguém vai matar um filhote de um animal de estimação, jamais,
2716em tempo algum isso vai acontecer. Vai obrigar as pessoas a
2717mentirem, então, ele pega aquele animal dá para o filho dele, o filho
2718dele registra e pronto. Sei lá, existem várias maneiras, agora eu acho
2719que o IBAMA também não deve perder o controle. A gente pode, por
2720exemplo, especificar uma multa severa, especificar que ele tem que
2721comunicar ao IBAMA. Em vários lugares deram cinco dias de prazo,
2722que eu acho extremamente curto. Onde está escrito eu poria dez em
2723todos os casos, tranqüilamente, mas uma série de prazos, então,
2724espera-se que todo mundo cumpra esses prazos, o que praticamente
2725não vai acontecer, mais está aí como obrigação da pessoa fazer, está
2726certo não sou contra isso. Agora eu acho que a decisão final deve
2727ficar com o IBAMA, porque aí o sujeito vai dizer: "olha aconteceu isso
2728tal, sabe". Ou então passar para uma categoria para outra, passa a
2729ser criadouro, o que tem uma saída para o caso. Estou de acordo que
2730não deve ser deixado assim livremente, à vontade de reproduzir
2731livremente por causa dos abusos. Mas podia ser o controle do IBAMA,
2732podia a pessoa pedir transferência para uma categoria de criadouro,
2733porque eu acho, sinceramente que criação principalmente de aves
2734devem ser incentivadas, porque é uma maneira de manter as
2735populações, então quem sabe a pessoa seja obrigada a pedir
2736transferência para passar como criador. Porque tem umas categorias,
2737eu não sei você sabe melhor do que eu, mas uma das coisas que se
2738considera é facilitar o registro de criadouro, não é isso? Porque quem
2739não é criador, não gosta de criar, dificilmente o animal dele vai ter
2740cria.

2741

2742**Fernando Castanheira Neto – SETOR FLORESTAL**

2743

2744Para ser criador de um canarinho, eu estou falando aqui que eu posso
2745ter dois canarinhos aqui no máximo, para ser criador eu preciso de
2746quantos?

2747

2748**Juciara Elise Pelles - IBAMA**

2749

2750 Não tem limite mínimo para ser criador, não, não tem, ele pode
2751 pegar com dois canarinhos, ele começar a criação dele comercial ou
2752 conservacionista e dar prosseguimento, e é perfeitamente possível de
2753 repente um guardião tomou gosto e quer reproduzir, ele muda de
2754 categoria, isso é viável, só que para mudar de categoria ele tem que
2755 atender a legislação da outra categoria. É perfeitamente possível
2756 inclusive, porque uma das coisas importantes nas categorias de
2757 criadouro é que tem a origem legal do animal, e a origem vai passar
2758 a ser legal quando ele é guardião. Então ele vai ter o animal dele
2759 para iniciar o plantel dele, que é o animal objeto de uma guarda, é
2760 perfeitamente possível, agora enquanto só guardião, ele não deve
2761 reproduzir.

2762

2763 **João Pessoa R. Moreira Júnior – IBAMA**

2764

2765 A questão é quando o animal é nascido em cativeiro em criadores
2766 legalizados, os filhotes são passíveis de venda legalizada, aquele
2767 filhote vai ser da pessoa que adquirir ele numa *PET*. Nesse caso,
2768 nascido da posse de um guardião, esse animal não é desse guardião,
2769 esse animal pertence ao IBAMA. Então é isso que nós queremos
2770 evitar que tenha essa... vai criar uma facilitação para esse guardião
2771 que vai...

2772

2773 **Paulo Nogueira Neto – ADEMA**

2774

2775 Ótimo, ótimo facilitar, eu acho que é um objetivo nosso incentivar a
2776 criação. O animal pode continuar de posse do IBAMA.

2777

2778 **João Pessoa R. Moreira Júnior – IBAMA**

2779

2780 Correto, como criador, eu concordo como o senhor da mudança da
2781 categoria, agora ele não pode permanecer como guardião.

2782

2783 **João Batista Monsã – ADEMA**

2784

2785 Eu estou ouvindo a discussão dos dois lados e eu acho que o IBAMA
2786 que está defendendo a postura deve rever a posição, porque quando
2787 sair uma instrução: evitar a reprodução dos animais sob pena de
2788 cancelamento, o povo todo vai ficar indignado, e vai cair de pau em
2789 cima do IBAMA e desculpe, eu vou estar do lado deles, porque para
2790 mim vale o que está escrito. Todos os objetivos que vocês falaram, é
2791 perfeitamente aceitável, até a nossa Dra. Elisabeth prefere não votar,
2792 então o Dr. Paulo fez uma colocação, que eu estava pensando aqui,
2793 se... primeiro que eu não gosto redação negativa, eu gosto de
2794 redação orientativa, porque a nossa obrigação é orientar a sociedade
2795 para fazer certo, e não dizer se você assim você vai ser punido, eu
2796 não gosto desse caminho por princípios. Então; eu sugeriria dizer que

2797 toda a reprodução deverá ser obrigatoriamente comunicada,
2798 independente de qualquer explicação. E o IBAMA dentro de instruções
2799 internas daria orientação para como proceder naquela situação. Seja
2800 legal ou ilegal, lá em casa, por acaso, apanhou no meio da rua e
2801 levou para casa, não interessa a situação. É preciso que o IBAMA
2802 saiba apenas que a reprodução aconteceu. Nós temos que ser a favor
2803 da vida e não contra ela. Obrigado.

2804

2805 **Fernando Castanheira Neto – SETOR FLORESTAL**

2806

2807 Eu acho que nós estamos indo para um caminho legal, é interessante,
2808 a gente pode incluir isso, está perfeito. Falar que: "procure evitar a
2809 reprodução", na medida do possível, porque não é quebrar o ovo,
2810 mas separar os bichos, tentar não deixá-lo no quintal. A lei tem que
2811 falar: olha a idéia é você não reproduzir. Reproduzindo,
2812 obrigatoriamente comunica o IBAMA, não vai ter pena, mas comunica
2813 o IBAMA. Acho que tem que dar o recado, o recado nesse artigo é
2814 tente não reproduzir o bicho, não é contra a vida ou a favor da vida,
2815 tem que não reproduzir, porque não está num ambiente adequado
2816 para isso, tem outros ambientes que é para isso. Não conseguindo,
2817 justifica ao IBAMA.

2818

2819 **João Pessoa R. Moreira Júnior – IBAMA**

2820

2821 Nós poderíamos propor uma redação, no caso de ocorrer reprodução
2822 o guardião deverá se registrar em categoria específica no IBAMA. Nós
2823 temos diversas pendências com o judiciário. O judiciário sempre
2824 coloca a origem dos animais e nós temos que nos posicionar. Perante
2825 a lei o animal nascido nessa situação, ele não está legalizado, então
2826 como nós vamos justificar, não tem um aparato legal para justificar a
2827 legalização desse animal nascido de termo de guarda. Porque ele não
2828 é um criador, ele não está previsto nas categorias do IBAMA, então e
2829 ele pretende reproduzir, ou se isso ocorrer, ele passa para a outra
2830 categoria e tira a ilegalidade desse processo.

2831

2832 **Paulo Nogueira Neto – ADEMA**

2833

2834 Isso deve ser ficar claro e escrito, para que o respeitável público faça
2835 uma idéia errada.

2836

2837 **Fernando Castanheira Neto – SETOR FLORESTAL**

2838

2839 Primeiro, eu acho que você falou uma coisa primordial, esse bicho
2840 não é do cidadão do termo de guarda. Então quem tem que
2841 determinar? Você está falando que vai passar para criador. Pode ser
2842 criadouro, pode ser que não. O IBAMA tem que determinar, porque o
2843 bicho é dele, você pode falar: "dentro dessa situação vou te mudar

2844de categoria, mas esse bicho aqui eu não quero que você seja
2845criador, porque é um sagüi que tem milhões, não preciso, mas de
2846criador disso aí”, então eu que determino, até porque esse bicho é
2847meu (IBAMA). Eu acho que a melhor redação, a minha proposta,
2848porque não dá um direcionamento específico é evitar a reprodução,
2849caso aconteça, comunique obrigatoriamente o IBAMA, e tiramos a
2850punição, eu acho que não afetamos a questão da vida, do direito da
2851reprodução dos animais, damos o recado de que, na medida do
2852possível, ele evite a reprodução e passamos ao IBAMA, talvez a gente
2853possa até colocar assim: caberá ao IBAMA dar a destinação adequada
2854ou nesse sentido. O que vocês acham? Então caberá ao IBAMA dar a
2855destinação adequada, seja ela, apresentar... mudar o cidadão de
2856categoria ou transferir aquele bicho para outro lugar. Mas pelo menos
2857resolve isso aí, acho que está de bom tamanho.

2858

2859**Paulo Nogueira Neto – ADEMA**

2860

2861O IBAMA fazendo a vistoria fica até fácil de ver se o sujeito está de
2862boa fé, se não está de boa fé.

2863

2864**Fernando Castanheira Neto – SETOR FLORESTAL**

2865

2866Olha a redação, vamos ver se está mais ou menos dentro do que a
2867gente está pensando. “*Evitar a reprodução, caso essa aconteça o*
2868*IBAMA deve ser comunicado e tomar as providências cabíveis*”. Caso
2869aconteça pode tirar o S, providências cabíveis sobre a destinação.
2870“*Tomar as providências cabíveis sobre sua destinação*”.

2871

2872**Roberto Monteiro – CONSELHEIRO HONORÁRIO**

2873

2874Na verdade teria que se colocar: evitar a reprodução dos animais sob
2875guarda, devendo ser comunicado ao IBAMA, porque você não pode
2876botar ponto em incisos e parágrafos, você tem que dar direto.

2877

2878**Julio Carlos França Resende – MCT**

2879

2880Não seria melhor colocar: não é permitida a reprodução dos animais
2881sob guarda devendo...

2882

2883**Roberto Monteiro – CONSELHEIRO HONORÁRIO**

2884

2885Isso é draconiano, não é permitida é negativa total. Como é que você
2886não vai permitir? Uma das obrigações no caso é evitar a reprodução
2887dos animais sob guarda, devendo ser comunicado ao IBAMA, para as
2888devidas providências... Não, não, mas, tem que botar o nascimento,
2889devendo ser comunicada ao IBAMA o nascimento... sei lá. Não, você
2890não pode condicionar dentro de parágrafo, de inciso. Você não pode

2891botar um ponto e condicionar, isso aí fere técnica legislativa, você
2892tem que ir tudo. Não... caso ocorra você tem que botar um ponto,
2893você tem que fazer a frase única: evitar a reprodução dos animais
2894sob guarda, devendo ser comunicada ao IBAMA a ocorrência... a
2895eventual ocorrência de nascimentos de...

2896

2897**Fernando Castanheira Neto – SETOR FLORESTAL**

2898

2899Eu vou ler o texto e vamos ver se a gente o melhora. “*Evitar a*
2900*reprodução dos animais sob guarda devendo ser comunicado ao*
2901*IBAMA a eventual ocorrência de nascimento para as devidas*
2902*providências cabíveis*”. Então, “*evitar a reprodução dos animais sob*
2903*guarda, devendo ser comunicado ao IBAMA eventual ocorrência de*
2904*nascimento, para as providências cabíveis*”. Alguém é contra, tem
2905alguma coisa a adenda, está errado, certo?

2906

2907

2908**João Pessoa R. Moreira Júnior – IBAMA**

2909

2910A nossa preocupação é a seguinte: o termo de guarda, ele foi dado
2911para um animal que já não tinha destinação, então ele não poderia
2912ser reintroduzido, nem destinado para zoológico ou criadores. Quanto
2913ao nascimento do filhote, esse filhote vai continuar sendo um
2914espécime com difícil destinação e a obrigação sai do guardião, ele fez
2915o papel bonito, reproduziu o animal e o problema volta para o IBAMA.

2916

2917**Roberto Monteiro – CONSELHEIRO HONORÁRIO**

2918

2919O senhor me permite um aparte? Se você cancelar o termo de
2920guarda, a responsabilidade voltou para o IBAMA também. Não estou
2921entendendo a tua lógica, desculpa. Você tem ali uma situação em que
2922ocorre o nascimento, você pode até talvez, não sei, ter que
2923regularizar esse nascimento também. Agora você há de convir
2924comigo que dentro da ciência probabilística, existe pelo menos uma
2925chance de acontecer este negócio. Se acontece? Tem que ter uma
2926saída jurídica ali para a sua regularização. Evitar, proibir, proibir a
2927reprodução, sinceramente, você não está 24 horas de olho no animal,
2928então isso pode acontecer, existe a probabilidade de acontecer. Em
2929havendo isso, você vai ter que cuidar do filhote e sob pena de
2930responsabilidade, não era só do filhote não, era do filhote e do casal,
2931porque cancelou e apreendeu de novo, passou a ser problema teu de
2932novo, entendeu? O que eu não estou entendendo é o seguinte: tem
2933uma coisa que é incomensurável. Incomensurável não é a expressão.
2934Você pode evitar em 99,999%, mas tem um que vai acontecer. E aí
2935como é que fica? É nessa situação que eu estou falando.

2936

2937**Fernando Castanheira Neto – SETOR FLORESTAL**

2938

2939Bom, já reproduzimos o bicho, agora como deverá ser encaminhado?

2940Então no item 14 deverá ser encaminhado anualmente ao IBAMA um

2941laudo veterinário atualizado informando as condições do espécime. Aí

2942segue aquele Artigo que a gente vai ver que é a questão da

2943destinação. *A priori* antes deste próximo Artigo, vamos lá.

2944

2945**Juciara Elise Pelles - IBAMA**

2946

2947A pena para o item anterior ao item... esse, não ampliar o plantel.

2948Aquilo que o Roberto mesmo mencionou.

2949

2950**Fernando Castanheira Neto – SETOR FLORESTAL**

2951

2952Na verdade, a gente inverteu a lógica, tiramos apenas os dois,

2953porque a idéia é que o cidadão fique com o bicho.

2954

2955**Juciara Elise Pelles - IBAMA**

2956

2957Mas não vamos botar uma pena para quem ampliar o plantel?

2958

2959**Roberto Monteiro – CONSELHEIRO HONORÁRIO**

2960

2961Nós estamos falando ali de uma situação de ilegalidade, adquirir

2962animais de forma ilegal que já está prevista na lei 9605 seus

2963regulamentos: sujeito à cadeia.

2964

2965**Fernando Castanheira Neto – SETOR FLORESTAL**

2966

2967Pior que é verdade, aí tem que colocar o sujeito. Tem que colocar

2968sujeito a... é não precisa, porque a gente fala isso lá em cima. A

2969gente já falou isso, pode, mas vamos deixar isso para lembrar, mais

2970para baixo. Artigo 13º *“os guardiões serão responsabilizados civil e*

2971*penalmente, inclusive com a perda da guarda, quando constatadas as*

2972*irregularidades como: comércio ilegal e as demais condutas previstas*

2973*no capítulo quinto, seção I da lei 9605. Guardiões mantendo*

2974*espécimes com anilhas, brincos ou outro marcador violados. Termos*

2975*de contrato de guarda adulterados ou não homologados pelo IBAMA”.*

2976Então aí eu acho que pega um pouco daquilo que a gente conversou.

2977*“Artigo 14º - ao constatar infrações do guardião, o agente de*

2978*fiscalização deverá lavrar o auto de infração, nos termos do decreto*

2979*3179/99 e apreender o animal, conforme estabelece o decreto,*

2980*mediante lavratura do auto de apreensão”.*

2981

2982**Roberto Monteiro – CONSELHEIRO HONORÁRIO**

2983

2984 Só acho que aquela palavra "qualquer" está sobrando, o
2985 descumprimento da legislação ambiental referente a fauna, de
2986 "qualquer" está sobrando. O descumprimento de qualquer legislação
2987 ambiental, não precisa a palavra "qualquer". Então o descumprimento
2988 da legislação ambiental referente à fauna já é qualquer. A palavra
2989 "qualquer" é que está sobrando e não o "usual", usar em texto
2990 jurídico. A expressão "qualquer" só isso.

2991

2992 **Paulo de Tarso da Cunha Chaves – COMUNIDADE CIENTÍFICA**

2993

2994 Eu tenho um problema que é o seguinte, nós não podemos
2995 estabelecer coisas que só podem ser definidas por lei, então quando
2996 se trata de multas essas coisas, têm que ficar tudo na lei dos crimes
2997 ambientais.

2998

2999 **Fernando Castanheira Neto – SETOR FLORESTAL**

3000

3001 Exatamente, então fica confortável: "*o descumprimento da legislação*
3002 *ambiental referente à fauna, capítulo 5 da lei 9605, acarretará o*
3003 *cancelamento do termo de guarda e apreensão do animal*".

3004

3005 **Roberto Monteiro – CONSELHEIRO HONORÁRIO**

3006

3007 Só para evitar uma vírgula antes do "E", como a gente fez
3008 anteriormente, eu pediria até que retificasse lá no outro, só para
3009 melhorar o português, para evitar que fique termo de guarda, parece
3010 que o termo, o termo que é de guarda e apreensão, como eu falei
3011 anteriormente. Colocar da seguinte forma: cancelamento do termo de
3012 guarda e a apreensão. Acrescentar um "A", lá em cima também, em
3013 vez da vírgula antes do "E" que fica horrível também.

3014

3015 **Fernando Castanheira Neto – SETOR FLORESTAL**

3016

3017 "*16º Em nenhuma hipótese, os guardiões estão autorizados a*
3018 *praticar soltura de espécies da fauna silvestre, nativa ou híbridos,*
3019 *oriundos da criação em cativeiro sem autorização expressa do*
3020 *IBAMA*".

3021

3022 **Roberto Monteiro – CONSELHEIRO HONORÁRIO**

3023

3024 "*Em nenhuma hipótese, os guardiões estão autorizados a praticar*", e
3025 depois fala: "*sem autorização expressa do IBAMA*", é negativa da
3026 negativa. Ficou esquisito.

3027

3028 **Fernando Castanheira Neto – SETOR FLORESTAL**

3029

3030A minha sugestão seria isso, os guardiões não estão autorizados a
3031praticar soltura, salvo com autorização expressa do IBAMA.
3032Concordam? Isso... não estão autorizados a praticar solturas e aí
3033salvo, lá no final, sem autorização expressa do IBAMA. Pode, salvo
3034autorização, tira esse "expressa". Prévia autorização do IBAMA. Pode
3035tirar esse "expressa", já está falando prévia aí e sai. Onde tem
3036espécie a mais? Ah, não espécime da espécie, isto foi uma
3037discussão... fica ruim para o ouvido. "Artigo 17º - todas as despesas
3038necessárias promovidas com a guarda do animal silvestre e relativas
3039a sua manutenção e condições adequadas, são de responsabilidade
3040do guardião. § único - Para fins de controle e fiscalização, o guardião
3041recolherá anualmente o valor a ser definido pelo IBAMA". Dúvidas?
3042"Artigo 18º - Os termos desta resolução aplica-se a eventual guarda
3043de animais de espécies silvestre exótica". Por favor, no décimo
3044sétimo. Roberto é assim, toda a despesa é para o guardião e
3045anualmente para bancar as despesas que o IBAMA tem em fiscalizar,
3046em ter o cadastro desse animal, o guardião vai ter que recolher uma
3047taxa a ser definida pelo órgão.

3048

3049**Roberto Monteiro – CONSELHEIRO HONORÁRIO**

3050

3051Desculpa estar dando interpretação, eu sou guardião de um animal,
3052então, digamos que seja os psitassídeos, tem que dar girassol tem
3053que dar isso, água, veterinário, então eu estou entendendo isso como
3054as despesas necessárias relativas à manutenção e condições
3055adequadas, essas são as despesas, o parágrafo como está colocado,
3056está dizendo que recolherá anualmente o valor a ser definido pelo
3057IBAMA, que não tem nada haver com alpiste e com girassol, é outra
3058coisa, é outro Artigo. Taxa de fiscalização, taxa do que for que foi
3059instituído, não tem nada haver com isso aí. Então é outro Artigo. Esse
3060parágrafo está perdido.

3061

3062**Fernando Castanheira Neto – SETOR FLORESTAL**

3063

3064Cria-se um Artigo. Então, este passa a ser o Artigo 18º, concordo.
3065"Artigo 19º - Os termos dessa resolução aplicam-se a eventual
3066guarda de animais e espécies silvestre exótica".

3067

3068**João Batista Monsã – ADEMA**

3069

3070Se os termos desta resolução aplicam-se a eventual guarda de
3071animais de espécies silvestre exóticas, eu estou entendendo que toda
3072resolução é para exótica? Só para silvestres, aplicam-se também.

3073

3074**Julio Carlos França Resende – MCT**

3075

3076Eu retiraria isso daí.

3077

3078 **Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

3079

3080 Eu também retiraria, porque isso aí...

3081

3082 **Fernando Castanheira Neto – SETOR FLORESTAL**

3083

3084 Eu também sou... é assim como nós vamos levar ao Grupo de

3085 Trabalho eu vou qualificar melhor, mas eu não estou lembrando a

3086 priori, tira porque não tem lógica a gente estar falando...

3087

3088 **Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

3089

3090 Fernando eu queria só uma manifestação. Eu entendi que se ia voltar

3091 para o Grupo de Trabalho por causa daquela estória do peixe, que

3092 nós tiramos. Agora eu acho por uma questão prática, nós estamos no

3093 nosso limite, porque daqui a pouco o Dr. Paulo tem que sair. Eu acho

3094 que a gente deveria votar essa resolução hoje e fechar isso, porque

3095 eu não pretendo que a gente discuta isso novamente. O que eu

3096 imagino que você vai levar para o Grupo de Trabalho e verificar se

3097 tem algum argumento que impede aquilo de ter tirado o peixe.

3098

3099 **Fernando Castanheira Neto – SETOR FLORESTAL**

3100

3101 Retiro isso, já que tem a idéia de votar, eu vou com o Julio... eles...

3102 quem se sentir lesado depois, tem outras esferas que peguem. Então

3103 eu concordo, já que pode ter esse tipo de interpretação. Eu acho que

3104 você está perfeita, eu retiro a minha argumentação, vamos votar

3105 aqui a gente fecha essa resolução.

3106

3107 **Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

3108

3109 Isso pode na Plenária ser incluído.

3110

3111 **Fernando Castanheira Neto – SETOR FLORESTAL**

3112

3113 Está certo. Eu acho perfeito, eu concordo. Então voltando para o

3114 Artigo, alguém é contra a retirada desse Artigo? Então está retirado o

3115 Artigo. "Artigo 19º - casos omissos nessa resolução a ser resolvidos

3116 pela gerência executiva do IBAMA, ouvida a diretoria de fauna e de

3117 recursos pesqueiros".

3118

3119 **Paulo Nogueira Neto – ADEMA**

3120

3121 Eu acho que o IBAMA tem uma multidão, digamos assim de gerentes

3122 executivos, e cada um deles quiser resolver caso omissos a sua

3123 vontade, acontece com um lá em Santa Catarina, que disse que a

3124araucária doente podia se abatida. Então não podemos dar essa
3125liberdade, eu acho que tem que ser um órgão coletivo. Qualquer que
3126seja o órgão coletivo... vocês não estão pensando em criar algum
3127conselho alguma coisa dentro do IBAMA, para a fauna...

3128

3129**Fernando Castanheira Neto – SETOR FLORESTAL**

3130

3131Foi justamente para evitar essa interpretação específica da gerência
3132do IBAMA local que abriu-se o caminho de que passe pela diretoria do
3133IBAMA, porque não há esse conselho na área de fauna, então ele não
3134tem um órgão colegiado que possa dar uma avaliação consultiva
3135nesse sentido.

3136

3137**Paulo Nogueira Neto – ADEMA**

3138

3139Então era boa oportunidade para criar esse conselho.

3140

3141**Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

3142

3143Eu sugiro que em vez de ser ouvida, consultada. É aquela estória de
3144ouvido.

3145

3146**Fernando Castanheira Neto – SETOR FLORESTAL**

3147

3148Perfeito, será ouvida para consultada. A gente quer que nem toda a
3149atribuição caiba à diretoria de fauna, quer dizer, a gerência do IBAMA
3150local também tenha uma certa autonomia para fazer análise técnica
3151em casos omissos, e nesse caso omissos ele também ouve a diretoria
3152de fauna e o futuro conselho de fauna que vai ser criado a partir de
3153uma moção aqui da câmara técnica. Confortável do jeito que está?
3154"*Caso omissos nessa resolução serão resolvidos pela gerência*
3155*executiva do IBAMA, consultada a diretoria de fauna e recursos*
3156*pesqueiros*". Porque efetivamente não existe essa estrutura aqui que
3157seria mais adequada.

3158

3159**Juciara Elise Pelles - IBAMA**

3160

3161Nós pensamos nessa forma também de colocar, porque não fica
3162dependendo de uma reunião de um conselho para analisar. Isso vai
3163ser instruído no processo, remete o processo para a diretoria, que
3164analisa, devolve para a gerência e agiliza o processo de definição da
3165questão omissa.

3166

3167**Paulo Nogueira Neto – ADEMA**

3168

3169Na realidade, nós estamos dando um cheque em branco, porque
3170sabemos lá o que vai acontecer no futuro, quais são os casos

3171omissos, sempre aparece um caso omissos, então a coisa tem que
3172ficar bem amarrada. Eu acho que se tiver que alguém tomar decisão,
3173deve ser a direção central da fauna do IBAMA. A diretoria... acho que
3174deve ser uma resolução da diretoria, porque nós temos que amarrar
3175bastante isto para não haver...

3176

3177**Fernando Castanheira Neto – SETOR FLORESTAL**

3178

3179Eu estou fazendo o advogado do diabo, porque foi um
3180questionamento do próprio IBAMA, falou não tem condição de ficar
3181assumindo todas as dúvidas. A gente queria que a gerência do IBAMA
3182também... não, eu acho perfeito...

3183

3184**Paulo Nogueira Neto – ADEMA**

3185

3186Mas eu acho que não é só ouvir, deve ser autorizada pela diretoria
3187executiva.

3188

3189**Fernando Castanheira Neto – SETOR FLORESTAL**

3190

3191Não, Dr. Paulo, aí a gente inverteria, casos omissos dessa resolução
3192serão resolvidos pela diretoria de fauna ou recursos pesqueiros
3193consultada gerente executiva do IBAMA quando pertinente. Só pela
3194diretoria. É porque eu quero dar uma proposta de resolução e vamos
3195discutir se essa proposta é...

3196

3197**Julio Carlos França Resende – MCT**

3198

3199As gerências executivas elas são servidores públicos, são
3200responsáveis. Se eles cometerem algum ato... se um servidor público
3201qualquer um que seja cometa um ato, tem o Ministério Público, tem a
3202sociedade civil que... se ele comete um ato que não está dentro da
3203regularidade tem o meio de...

3204

3205**Paulo Nogueira Neto – ADEMA**

3206

3207Olha, não vamos causar problemas, depois vocês, a diretoria aí, vão
3208ficar como um problemão na mão. O gerente executivo tem o
3209respaldo do político que o indicou, o político ou outra pessoa, não
3210necessariamente um político, enfim, mas é um figurão qualquer que o
3211indicou, geralmente é alguém que indica. Então, cria um problema
3212para a diretoria executiva, reverter uma decisão, direção central do
3213IBAMA reverter uma decisão tomada por um gerente executivo. Eu
3214acho sinceramente que aí é melhor deixar ao critério da diretoria
3215executiva do IBAMA. Não tem uma diretoria executiva?

3216

3217**Roberto Monteiro – CONSELHEIRO HONORÁRIO**

3218

3219Dr. Paulo, eu também concordo com o senhor, eu acho que os casos
3220omissos devem ser resolvidos pela diretoria, aí sim ouvida a gerência
3221para saber detalhes específicos, mas a decisão tem que ser da
3222diretoria.

3223

3224**Paulo Nogueira Neto – ADEMA**

3225

3226O gerente solicita a diretoria.

3227

3228**Fernando Castanheira Neto – SETOR FLORESTAL**

3229

3230Então, encaminhamento de redação, inverte-se a frase. Alguém é
3231contra? Então vamos lá. Serão resolvidos pela diretoria, aí é só
3232misturar, botar diretoria...

3233

3234[Alterando documento]

3235

3236**Fernando Castanheira Neto – SETOR FLORESTAL**

3237

3238Vou perguntar para o IBAMA, eu estava pensando o seguinte, tem
3239uma proposta aqui, para a gente não complicar, ou a gente especifica
3240que a gerência executiva do IBAMA do Estado pertinente de
3241ocorrência, ou a gente deixa só para diretoria de fauna e finaliza.
3242Fica: "*caso omissos a essa resolução serão resolvidos pela diretoria de*
3243*fauna e recursos pesqueiro*". Se for falar tem que qualificar qual
3244gerência executiva do IBAMA.

3245

3246**Paulo Nogueira Neto – ADEMA**

3247

3248É melhor deixar, nada impede de que o gerente executivo consulte
3249a diretoria.

3250

3251**Roberto Monteiro – CONSELHEIRO HONORÁRIO**

3252

3253Dr. Paulo, a questão é muito simples de ser resolvida. Primeiro, a
3254palavra não é consultada, porque superior não consulta inferior, ele
3255ouve, quando muito. A questão de hierarquia aí, a diretoria não
3256consulta a gerência, ele ouve a gerência, então a expressão na
3257verdade tem que ser ouvida mesmo, à respectiva gerência executiva
3258e matou o assunto. Porque sempre tem que ouvir a gerência, porque
3259o caso está acontecendo lá no local da gerência. Exato, mas a
3260unidade de conservação está vinculada administrativamente a
3261gerência.

3262

3263**Fernando Castanheira Neto – SETOR FLORESTAL**

3264

3265Eu acho que não há problema da gente criar esse, vamos dizer assim,
3266essa melhora da qualidade, já que vai ser mais bem informado o
3267processo, então o Artigo ficaria que: "os casos omissos nessa
3268resolução serão resolvidos pela diretoria de fauna e recursos
3269pesqueiros, ouvida a respectiva Gerência Executiva do IBAMA".
3270Ótimo. Está bom. Artigo 20º, esse é o mais difícil. Essa resolução
3271entra em vigor na data de sua publicação.

3272

3273**Paulo Nogueira Neto – ADEMA**

3274

3275Antes que haja arrependimento, vamos retirar...

3276

3277**Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

3278

3279Para formalizar isso, porque tem os anexos. Os anexos eu acho que
3280eles vão se adequar ao texto. Eu posso até passar, porque eu tenho
3281umas anotações, mas anexo não é caso para a gente discutir. Eu vou
3282propor que a gente vote, que como o Dr. Paulo vai ter que sair, para
3283formalmente isto estar aprovado nós temos que votar. Os membros...
3284e depois se tiver alguma alteração a ser feita, faça na Plenária e
3285pronto, a gente mesmo leva. Bom, quem estiver de acordo
3286permaneça como está. Quem é contra? Quem quer se abster? Então,
3287foi aprovado. Temos mais um item em pauta que depende... para nós
3288encerrarmos esse assunto que é o interessado é o IBAMA, que é a
3289implantação de recifes artificiais em ambientes aquáticos. Esse tema
3290é extremamente complexo, então eu acho que o ideal seria deixar
3291para a gente decidir a criação de um Grupo de Trabalho numa
3292próxima reunião. Concordam? Ou retira. Não, é disponibilidade
3293mesmo, agora nós temos que fazer o nosso calendário de reuniões.
3294Nós vamos criar o Grupo de Trabalho, com presidente e tal, porque
3295hoje eu acho que nós estamos esgotando o nosso tempo, com quatro
3296conselheiros apenas.

3297

3298**Clarissa Prisotti – ELABORE**

3299

3300Em relação à proposta de resolução que foi apresentada pelo IBAMA,
3301na reunião passada sobre recifes artificiais, se ela será continuada a
3302análise dela nesse GT.

3303

3304**Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

3305

3306Vai ser criado um GT, isso vai ser porque hoje não tem mais
3307condições, então vai ser criado. E os agendamento das reuniões do
3308ano que vem, só do primeiro semestre, Felipe. Eu vou estar fora do
3309Brasil, fevereiro, março volto meados de abril, ou a gente faz em
3310janeiro, ou a gente faz em abril, ou o Paulo assume a presidência.

3311

3312 **Paulo Nogueira Neto – ADEMA**

3313

3314 O problema também é o quorum, não, realmente nós estamos no
3315 limite... mas se for preciso a gente convoca, mas se puder fazer com
3316 que...

3317

3318 **Elizabeth Hofling – COMUNIDADE CIENTÍFICA (Presidente)**

3319

3320 Precisa ficar estabelecido. A minha sugestão, em janeiro todo mundo
3321 está de férias, vai ter muito menos possibilidade, eu sugiro que a
3322 gente faça uma em final de abril e uma em final de julho, o que vocês
3323 acham? Final de abril e final de julho, agora qual o dia da semana
3324 que é melhor para todos? Quarta é ruim? Terça então, teria que ser
3325 final, vinte e cinco. E final de julho que pode ser também, é julho ou
3326 final de junho, como vocês preferirem. Ah não, aí eu dou aula, aí
3327 começa, não, dia oito de agosto. Ah! Espera um pouco, então tudo
3328 bem dia primeiro.

3329

3330

3331 [F I M]

3332

3333

3334 [STENOTYPE DO BRASIL LTDA.]